



GARDENER

SOMANDO CONFIANÇA

Engenharia do Trabalho - Engenharia Ambiental
Treinamentos

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV –



POSTO EL SHADAY LTDA



MARÇO 2020
GARDENER CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.578.953/0001-25
CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
MEIO AMBIENTE E TREINAMENTOS

DIREITOS AUTORAIS E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Este relatório é de autoria da GARDENER CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI. Qualquer reprodução não autorizada ou utilização por pessoas não autorizadas é estritamente proibida.

A GARDENER elaborou este relatório para uso exclusivo da contratante, em conformidade com o contrato firmado. Nenhuma outra garantia, expressa ou implícita, é feita com respeito ao aconselhamento profissional incluído neste relatório ou quaisquer outros serviços prestados por nós. Este relatório não pode ser fornecido a terceiros sem a prévia autorização por escrito da GARDENER.

Salvo quando disposto em contrário no presente relatório, as avaliações feitas assumem que os sites e instalações continuarão a ser utilizados para o seu atual objetivo sem alterações significativas.

As conclusões e recomendações contidas neste relatório são baseadas em informações fornecidas por terceiros e está assumido que todas as informações relevantes tenham sido fornecidas pelas partes a quem foram solicitadas. Informações obtidas de terceiros serão assumidas como verdadeiras, portanto, não serão automaticamente verificadas pela GARDENER. Quando for apresentada uma análise de projetos ou custos, necessários para reduzir ou atenuar a responsabilidade ambiental identificada no presente relatório, esse levantamento será baseado nas informações disponíveis no momento e estão sujeitas a novas investigações ou informações que possam tornar-se disponíveis.

GARDENER

© Este Relatório é de autoria da GARDENER CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI. Qualquer reprodução não autorizada ou utilização por pessoas não autorizadas é estritamente proibida.

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------------|----|
| 1. Introdução | 5 |
| 2. Informações Gerais | 6 |
| 2.1 Descrição do Empreendimento | 6 |
| 2.2 Caracterização do Empreendimento | 7 |
| 2.3 Cronograma | 9 |
| 3. Marco Legal..... | 14 |
| 4. Diagnóstico..... | 19 |
| 4.1 Caracterização da Situação Atual | 19 |
| 5. Prognóstico | 28 |
| 5.1 Adensamento Populacional..... | 28 |
| 5.2 Uso do Solo..... | 28 |
| 5.3 Ocupação do Solo..... | 28 |
| 5.4 Equipamentos Urbanos..... | 30 |
| 5.5 Equipamentos Comunitários | 31 |
| 5.6 Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural | 31 |
| 5.7 Valorização Imobiliária | 31 |
| 5.8 Circulação e Transporte | 31 |
| 5.9 Impacto Socioeconômico na População..... | 33 |
| 5.10 Impacto Nas Relações Sociais e de Vizinhança | 33 |
| 5.11 Promoção de Inclusão e Exclusão Social | 33 |
| 5.12 Identificação e Mensuração dos Impactos | 33 |
| 6. Mitigação | 37 |
| 7. Conclusão | 39 |
| Responsabilidade Técnica Pela Elaboração..... | 40 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| FIGURA 01 - Área de Influência do Empreendimento..... | 10 |
| FIGURA 02 - Localização Geográfica do Empreendimento..... | 11 |
| FIGURA 03 - Mapeamento do Empreendimento..... | 13 |
| FIGURA 04 - Zoneamento Municipal..... | 18 |
| FIGURA 05 - Mapeamento das Vizinhanças Imediata e Mediata..... | 25 |
| FIGURA 06 - Mapeamento do Entorno – Descrição e Análise da Dinâmica Urbana..... | 26 |
| FIGURA 07 - Resumo dos dados do IBGE..... | 20 |
| FIGURA 08 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal..... | 21 |
| FIGURA 09 - Composição do IDH-M..... | 21 |
| FIGURA 10 - Dados Financeiros - Receitas Totais..... | 21 |
| FIGURA 11 - Gráfico da evolução da população de Rio das Ostras entre 1996 a 2018..... | 22 |
| FIGURA 12 - Distribuição da População por Sexo..... | 23 |
| FIGURA 13- Distribuição da População Faixa Etária..... | 23 |
| FIGURA 14 - Identificação dos Equipamentos Comunitários Presentes na Área Avaliada..... | 27 |
| FIGURA 15 - Mapeamento do Uso e Ocupação do Solo no Município de Rio das Ostras..... | 29 |
| FIGURA 16 - Principais Vias de Acesso..... | 32 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1- Descrição dos Tanques..... | 8 |
| Tabela 2 - Descrição das Bombas | 8 |
| Tabela 3 - Descrição dos Filtros..... | 8 |
| Tabela 4 - Cronograma de Realização das Obras | 9 |
| Tabela 5 - Matriz de Impacto..... | 36 |
| Tabela 6 - Relação dos Impactos e suas Mitigações. | 37 |

LISTA DE ANEXOS

| | |
|---------------------------------------------------------------------|----|
| ANEXO 01 - Projeto de Instalação e Responsabilidade Técnica..... | 41 |
| ANEXO 02 - Projeto de Sinalização Viária..... | 42 |
| ANEXO 03 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo EIV..... | 43 |
| ANEXO 04 - Crea do Responsável..... | 44 |
| ANEXO 05 - Declaração de Veracidade das Informações..... | 45 |

1. Introdução

O *Estudo de impacto de vizinhança (EIV)* é um instrumento de política urbana criada pelo Estatuto da Cidade (EC), Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, no qual devem ser contemplados os efeitos positivos e negativos de um empreendimento ou atividade no que concerne à qualidade de vida da população residente na área e proximidades do mesmo.

Um dos instrumentos de política urbana estabelecido pelo Estatuto da Cidade, previsto em sua seção XII, é o ***Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV***, sendo executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento/atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I – adensamento populacional;
- II – equipamentos urbanos e comunitários;
- III – uso e ocupação do solo;
- IV – valorização imobiliária;
- V – geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VI – ventilação e iluminação;
- VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural”.

O presente *Estudo de Impacto de Vizinhança* foi desenvolvido para subsidiar a análise do processo Nº 2119/2019 do empreendimento POSTO EL SHADAY LTDA, em trâmite na Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) do município de Rio das Ostras. O respectivo documento possui o objetivo de prestar informações relevantes, por meio da identificação de possíveis impactos gerados pela instalação e operação da atividade do empreendimento, e criação de medidas mitigadoras/compensatórias que visem minimizar o impacto gerado no meio ambiente urbano e à qualidade de vida da população residente da área ou nas proximidades.

O empreendimento POSTO EL SHADAY LTDA está localizado na Avenida Nossa Sra. da Conceição, S/N, Quadra 025, Lote 579, no bairro Village Rio das Ostras, no município de Rio das Ostras – RJ, sob as coordenadas UTM SIRGAS 2000 24K – 199825.00 m E / 7509636.00 m S.

| 2. Informações Gerais | |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1 Descrição do Empreendimento | |
| Razão Social: | POSTO EL SHADAY LTDA |
| Endereço: | Av. Nossa Sra. da Conceição (paralela a Rodovia Amaral Peixoto), S/N, Quadra 025 Lote 579, Village Rio das Ostras. |
| Município: | Rio das Ostras – RJ. |
| CEP: | 28895-600. |
| CNPJ: | 31.419.793/0001-01. |
| CNAE – Principal: | 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. |
| CNAE – Secundário: | 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. |
| Representantes Legais: | Carlos Frederico Kohler Filho – Sócio Administrativo. Gabriel Reis e Montenegro – Sócio. |
| Telefones e Pessoas para Contato: | Roberto de Faria Santos – (22) 2773-3285 Raphael Gay Passos – (22) 97402-6559 |
| E-mail para contato: | ambiental@gardener.net.br postofazenda@gmail.com |
| Coordenadas UTM: | UTM SIRGAS 2000 24K – 199825.00 m E / 7509636.00 m S |
| Referência UTM: | Centro área de avaliada. |
| Área de Influência do Empreendimento: | FIGURA 1 |
| Localização Geográfica: | FIGURA 2 |

| 2.2 Caracterização do Empreendimento | |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Uso futuro da área: | Posto de revenda de combustíveis líquidos, serviço de troca de óleo. |
| Serviços que serão ofertados no local: | Abastecimento de combustíveis, lubrificação (troca de óleo), garagem/parqueamento e loja de conveniência. |
| Bandeira: | BR – Petrobras. |
| Área Total do Terreno: | 656,00m ² . |
| Previsão do Horário de Funcionamento: | 24h. |
| Estimativa de Funcionários: | Estima-se que o posto contará com um quadro de 10 funcionários, divididos em turnos. |
| Área de abastecimento: | Área coberta, pavimentada em concreto. Essa área possuirá canaletas de drenagem que serão ligadas à Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO). |
| Área de troca de óleo: | Área coberta, com piso impermeável e elevador hidráulico. A respectiva área possuirá canaletas de drenagem oleosa interligada à Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO). |
| Óleo lubrificante usado: | O óleo usado/queimado será armazenado em tanque subterrâneo com capacidade de 1.000 litros. |
| Efluentes Oleosos: | O empreendimento possuirá um Sistema Separador de Água e Óleo (CSAO) próximo à área de abastecimento de combustíveis, que será responsável por promover o tratamento dos efluentes oleosos que vierem a ser gerados pelas atividades. |
| Efluentes Sanitários: | Efluentes sanitários são direcionados imediatamente à rede municipal coletora. |
| Abastecimento de água: | Região abastecida por concessionária pública (CEDAE). |
| Área de tancagem | Haverá uma área de tancagem sem cobertura, pavimentado com piso de concreto e com canaletas de drenagem oleosa interligadas ao CSAO. Existirão 02 tanques subterrâneos, sendo os dois bipartidos com capacidade de armazenar 15 m ³ em cada compartimento, totalizando 30 m ³ em cada um. A descarga é selada, e o respiro dos tanques será próximo à parede da área de troca de óleo com 3 metros de afastamento do terreno vizinho. |

| | |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Produtos Armazenados: | Óleo Lubrificante, Gasolina Comum, Gasolina Aditivada (GRID), Etanol e Diesel S-10. |
| Descrição dos Tanques: | TABELA 1 |
| Descrição das Bombas: | TABELA 2 |
| Descrição dos Filtros: | TABELA 3 |
| Mapeamento do empreendimento | FIGURA 3 |

Tabela 1 - Descrição dos Tanques

| Descrição dos Tanques | | | | | |
|-----------------------|-----------|-------------------------------------|------------------------------|-------------|------|
| N.º | Tipo | Combustível | Capacidade (m ³) | Posição | Sump |
| T-01 | Bipartido | Gasolina Comum / Gasolina Aditivada | 15 / 15 | Subterrâneo | Sim |
| T-02 | Bipartido | Etanol / Diesel S10 | 15 / 15 | Subterrâneo | Sim |

Tabela 2 - Descrição das Bombas

| Descrição das Bombas | | | |
|----------------------|----------------|--------------------------|------|
| N.º | Combustível | Quantidade de Bicos (un) | Sump |
| B-01 | GC / ET / GA | 06 | Sim |
| B-02 | GC / ET / DS10 | 06 | Sim |
| B-03 | DS10 / GC | 04 | Sim |

Obs: DS10 – Diesel S10; ET – Etanol; GA – Gasolina Aditivada e GC – Gasolina Comum.

Tabela 3 - Descrição dos Filtros

| Descrição dos Filtros | | | |
|-----------------------|-------------|--------|------|
| N.º | Combustível | Tipo | Sump |
| F-01 | Diesel S10 | Prensa | Sim |

2.3 Cronograma

A seguir, apresenta-se um quadro com o cronograma que relaciona as frentes de trabalho, bem como a fase de finalização das obras de instalação do empreendimento.

Tabela 4 - Cronograma de Realização das Obras


| CRONOGRAMA DE OBRAS – POSTO EL SHADAY LTDA | | | | | |
|---------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| INSTALAÇÕES | Mai/20 | Jun/20 | Jul/20 | Ago/20 | Set/20 |
| Área de esgoto e Filtro | | | | | |
| Cava dos Tanques | | | | | |
| Montagem das Tubulações | | | | | |
| Instalações e caixas de passagem | | | | | |
| Instalação Classificada e Pluviais | | | | | |
| Instalação Eletromecânica | | | | | |
| SUPER ESTRUTURA | | | | | |
| Escavação | | | | | |
| Estrutura e concretagem | | | | | |
| Elétrica | | | | | |
| Hidráulica | | | | | |
| Montagem das ilhas e acabamento | | | | | |
| Pintura e limpeza | | | | | |
| EXTERNA PISTA | | | | | |
| Instalação de Tubulações | | | | | |
| Elétrica da Pista | | | | | |
| Finalização das Obras | | | | | |

TÍTULO:
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EMPREENDIMENTO:
POSTO EL SHADAY LTDA

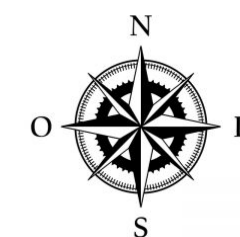
| | |
|---------------------------|----------------------------|
| PROJETO: EIV-01 | DATA: MARÇO/2020 |
|---------------------------|----------------------------|

LEGENDA:

 - ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO



Google Earth
© 2020 Google
Image © 2020 Maxar Technologies



GEOREFERÊNCIA:
SIRGAS 2000
Zona: 24K
Longitude 199825.00 m E
Latitude 7509636.00 m S

Roberto de Faria Santos
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Eng. Ambiental e Sanitarista
CREA: 2012104554



ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

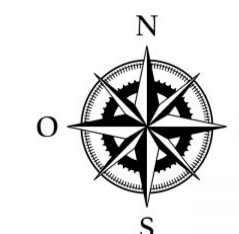
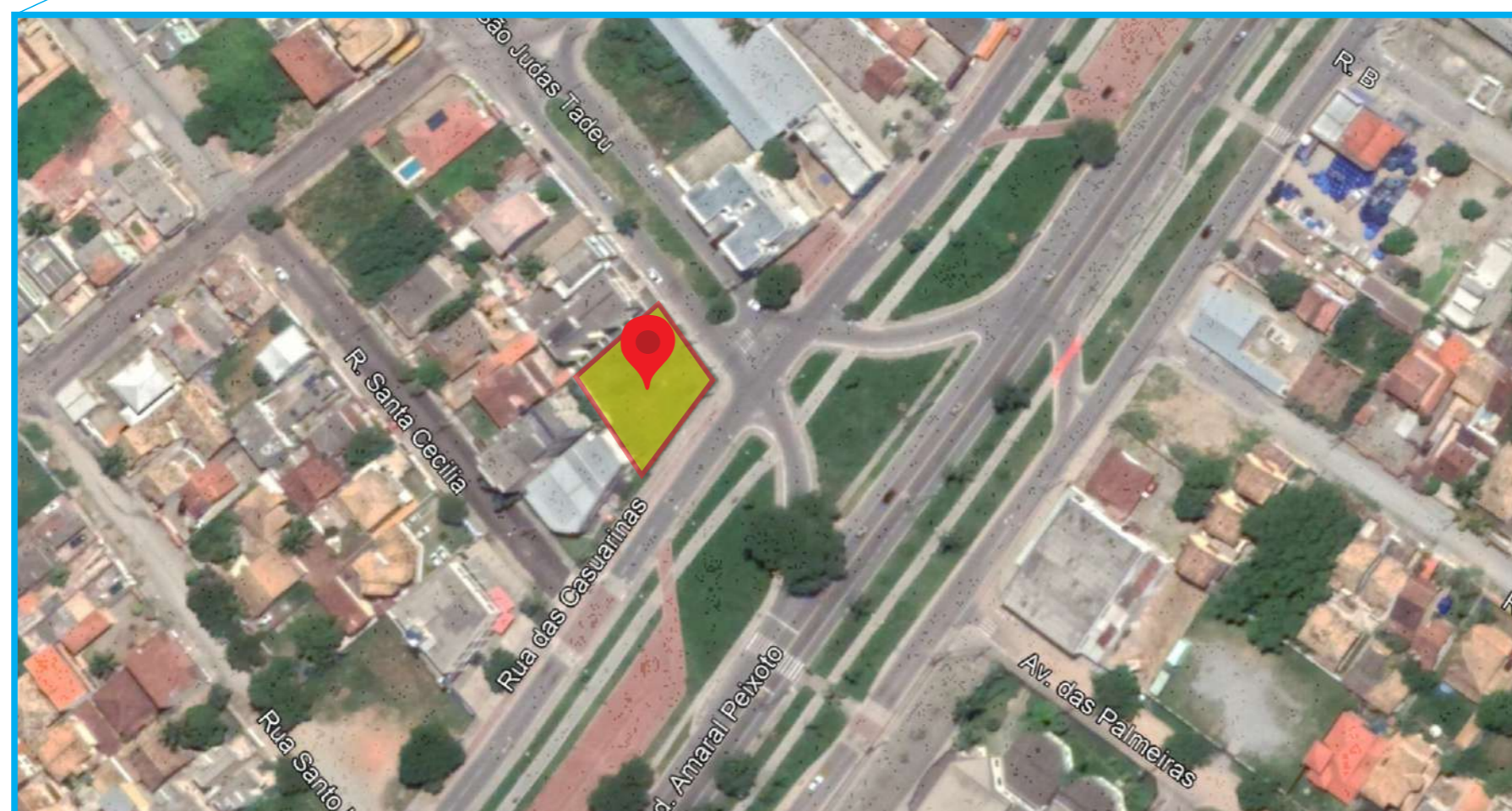
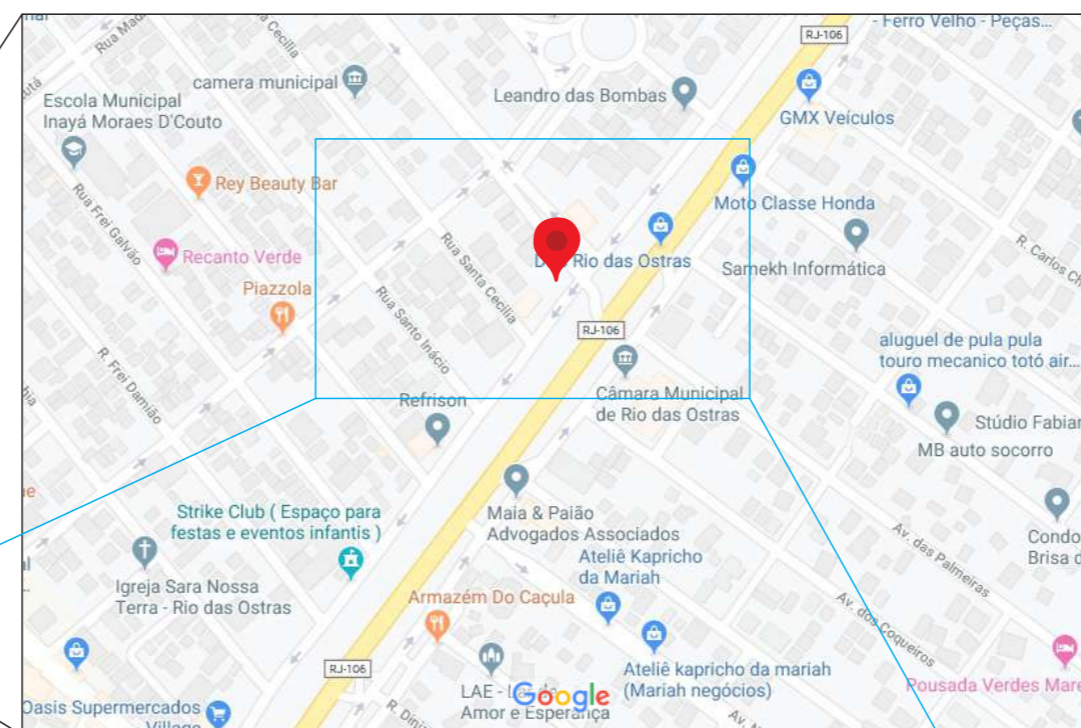
TÍTULO:
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EMPREENDIMENTO:
POSTO EL SHADAY LTDA

PROJETO:
EIV-01

DATA:
MARÇO/2020

- LEGENDA:**
-  - LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 -  - PERÍMETRO DO EMPREENDIMENTO



GEOREFERÊNCIA:
SIRGAS 2000
Zona: 24K
Longitude 199825.00 m E
Latitude 7509636.00 m S

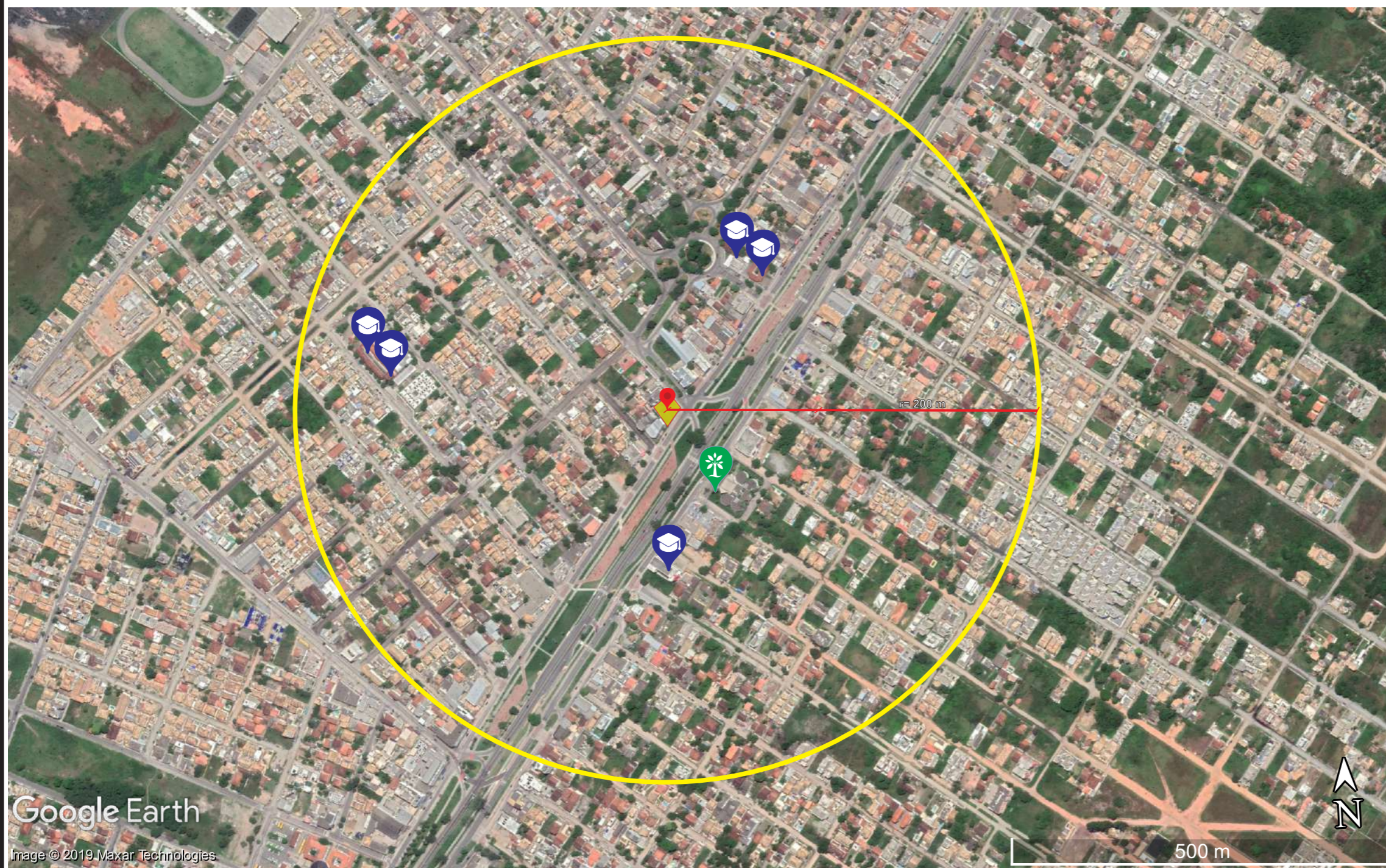
Roberto de Faria Santos
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Eng. Ambiental e Sanitarista
CREA: 2012104554

TÍTULO:
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EMPREENDIMENTO:
POSTO EL SHADAY LTDA

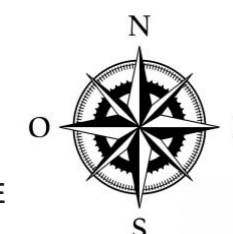
| | |
|---------------------------|----------------------------|
| PROJETO: EIV-01 | DATA: MARÇO/2020 |
|---------------------------|----------------------------|

- LEGENDA:**
-  - LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 -  - PERÍMETRO DO EMPREENDIMENTO
 -  - RAIOS DE 500 m A PARTIR DO PERÍMETRO DO EMPREENDIMENTO
 -  - CRECHE / ESCOLA / UNIVERSIDADE
 -  - ABRIGO MUNICIPAL
 -  - PRAÇA



Google Earth
Image © 2019 Maxar Technologies

GEOREFERÊNCIA:
SIRGAS 2000
Zona: 24K
Longitude 198991.62 m E
Latitude 7508158.76 m S





GARDENER

SOMANDO CONFIANÇA

Engenharia do Trabalho - Engenharia Ambiental
Treinamentos

TÍTULO:

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EMPREENDIMENTO:

POSTO EL SHADAY LTDA





PROJETO:

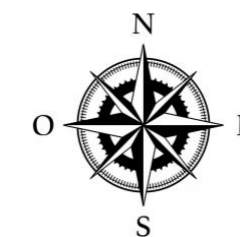
E.I.V.

DATA:

MARÇO/2020

LEGENDA:

-  - TANQUE DE ARMAZENAMENTO BICOMPARTIMENTADO
-  - TANQUE DE ARMAZENAMENTO TRICOMPARTIMENTADO
-  - CANALETAS
-  - PROJEÇÃO DA COBERTURA



GEOREFERÊNCIA:

SIRGAS 2000

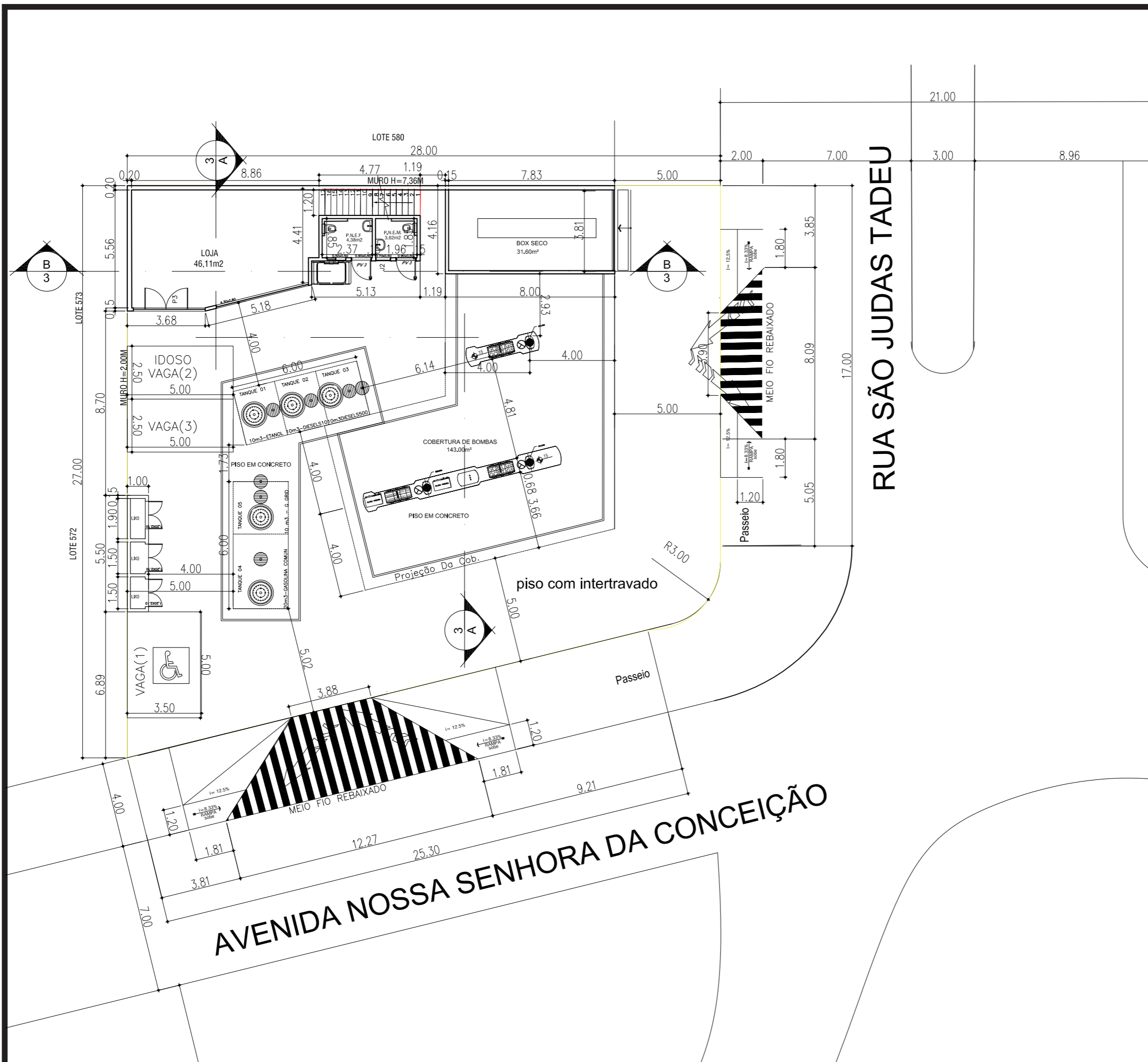
Zona: 24K

Longitude 199025.00 m E

Latitude 750058.00 m S

Roberto de Faria Santos
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 Eng. Ambiental e Sanitarista
 CREA: 2012104554

MAPEAMENTO DO EMPREENDIMENTO



3. Marco Legal

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV foi elaborado considerando informações presentes na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e nas leis municipais de Rio das Ostras, sendo: Lei Complementar nº 004/2006 – institui o Plano Diretor; Lei Complementar nº 027/2011 – institui o Código de Zonamento do Município de Rio das Ostras; Resolução SECPLAN nº 01/2016 – Roteiro para Elaboração do EIV, desenvolvido pela Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação de Rio das Ostras.

A Lei Federal nº 10.257/2001 – *Estatuto da Cidade* estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, do equilíbrio ambiental, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como os novos instrumentos de gestão democrática das cidades. Um dos instrumentos de política urbana previstos pela *Seção XII* da respectiva Lei é o *Estudo de Impacto de Vizinhança*, onde estabelece que:

“Art. 36. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal.

Art. 37. O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I – adensamento populacional;*
- II – equipamentos urbanos e comunitários;*
- III – uso e ocupação do solo;*
- IV – valorização imobiliária;*
- V – geração de tráfego e demanda por transporte público;*
- VI – ventilação e iluminação;*
- VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural”.*

O Plano Diretor do Município de Rio das Ostras – Lei Complementar 004/2006 dispõe, em seu §1º do artigo 140, a exigência de apresentação do *Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)* e o respectivo *Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV)* para aprovação e implantação de empreendimentos, assim considerados os que possam causar:

- I. Aglomeração de um grande número de pessoas ou elevado adensamento populacional, tais como, shopping centers, igrejas, boates, ginásios ou estádios esportivos, e similares;*
- II. Intensificação do tráfego de veículos automotores em grande quantidade;*
- III. Sobrecarga da infraestrutura urbana;*
- IV. Poluição sonora;*
- V. modificações significativas da paisagem;*
- VI. Sombreamento de imóveis ou edificações vizinhas;*
- VII. Outras situações que forem definidas em lei municipal”.*

Considerando o que preconiza o §2º, do mesmo artigo 140 citado anteriormente, o *Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)* deverá contemplar os possíveis efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e em suas proximidades, bem como a especificação das providências necessárias para prevenir, evitar, mitigar, compensar ou superar seus efeitos prejudiciais.

O Artigo 141º da respectiva lei prevê que é de responsabilidade do Proprietário estabelecer as medidas mitigadoras ou compensadoras, e ainda, caso a municipalidade julgue inadequado, interferir a realização do empreendimento contemplado pelo EIV:

“Art. 141. O Poder Executivo, com base na análise dos estudos ambientais apresentados, poderá exigir do empreendedor, a execução, às suas expensas, das medidas adequadas para evitar ou, quando for o caso, superar os efeitos prejudiciais do empreendimento, bem como aquelas atenuadoras e compensatórias relativas aos impactos decorrentes da implantação da atividade.

Parágrafo único. Não sendo possível a adoção de medidas atenuadoras ou compensatórias relativas ao impacto de que trata o caput deste artigo, não será concedida sob nenhuma hipótese ou pretexto a licença ou autorização para o parcelamento, construção, ampliação, renovação ou funcionamento do empreendimento.”

A Lei Complementar nº 027/2011 institui o Código de Zonamento do Município de Rio das Ostras. A área avaliada onde será instalado o POSTO EL SHADAY LTDA, localiza-se na Avenida Nossa Sra. da Conceição, S/N, QD 025 LT 579, Village Rio das Ostras, em Rio das Ostras/RJ. De acordo com a lei complementar supracitada, em seu “Capítulo II – Do Zonamento”, a área está localizada na **Zona de Comércio e Serviços – ZCS-1**:

“Art. 11. A Macrozona Urbana do Município de Rio das Ostras, definida pelo Anexo II Lei Complementar nº 004/2006, fica dividida nas seguintes zonas de uso conforme o Anexo I desta Lei:

- I. Zona Central - ZC;
- II. Zona Residencial - ZR;
- III. **Zona de Comércio e Serviços - ZCS:**
- IV. Zona de Uso Misto - ZUM;
- V. Zonas Especiais - ZE;
- VI. Zonas de Unidade de Conservação - ZUC;
- VII. Zonas de Habitação de Interesse Social ZHIS;
- VIII. Zona de Expansão Urbana - ZEU;
- IX. Zona de Especial Interesse para o Meio Ambiente – ZEIMA1.

Art. 14. As Zonas de Comércio e Serviços – ZCS compreendem os lotes confrontantes ao longo de rodovias ou grandes eixos viários, destinadas à implantação de atividades comerciais e de serviços que, por seu porte e natureza, sejam geradoras de tráfego pesado ou intenso.

§ 1º. A ZCS1 compreende a:

- I. Estrada Serramar;
- II. Rodovia Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Ponte sobre o Rio das Ostras e a divisa com o Município de Macaé;
- III. Rodovia Engº Luiz Gonzaga Q. Tannus (Estrada do Contorno);
- IV. Eixo viário da Rua Santa Mônica (Nova Cidade) a Rod. Engº Luiz Gonzaga Q. Tannus;
- ~~V. Estrada Califórnia;~~
- VI. Avenida Bandeirantes;
- VII. Avenida Jane Maria Martins; e

VIII. Avenida das Casuarinas.

§ 2º. A ZCS 2 compreende a:

- I. Rodovia Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a divisa com o Município de Casimiro de Abreu e a Ponte sobre o Rio das Ostras; e
- II. Alameda Campomar”.

A Avenida das Casuarinas, em destaque no Art. 14 do Código de Zonemaneto do Município de Rio das Ostras, antecede a Avenida Nossa Senhora da Conceição, onde se localiza a área avaliada do presente estudo. Ambas são avenidas paralelas a Rodovia Amaral Peixoto, estando identificadas no mapeamento do zoneamento do município com a mesma cor.

Na FIGURA 04, pode-se observar o mapeamento do zoneamento do município de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar Nº 27/2011.




TÍTULO:
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA


EMPREENDIMENTO:
POSTO EL SHADAY LTDA








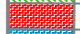





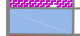







PROJETO:
EIV-01

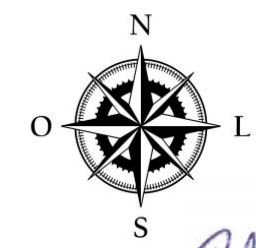
DATA:
MARÇO/2020

LEGENDA:

 - ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

 - ZONEAMENTO DA ÁREA AVALIADA

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|  | ZC |  | ZR4 |
|  | ZCS1 |  | ZR5 |
|  | ZCS2 |  | ZR6 |
|  | ZE1 |  | ZR7 |
|  | ZE2 |  | ZUC1-APA |
|  | ZEIMA1 |  | ZUC2-PNMP |
|  | ZEU |  | ZUC3-MNCR |
|  | ZR1 |  | ZUC4-ARIE |
|  | ZR2 |  | ZUM1 |
|  | ZR3 |  | ZUM2 |
| | |  | ÁREA PROTEGIDA |



GEOREFERÊNCIA:
SIRGAS 2000
Zona: 24K
Longitude 199825.00 m E
Latitude 7509636.00 m S

Roberto de Faria Santos
Roberto de Faria Santos
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engº Ambiental e Sanitarista
CREA: 2012104554

4. Diagnóstico**4.1 Caracterização da Situação Atual**

| | |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vizinhança Imediata: | Área instalada nos lotes e quadras lindeiros ao empreendimento. Para sua delimitação, considerou-se um raio de 200 metros ao redor do empreendimento. |
| Vizinhança Mediata: | Região situada na área de influencia do projeto e que pode vir a ser atingida por sua atividade. Para sua delimitação, considerou-se um raio de 500 metros ao redor do empreendimento. |
| Mapeamento das Vizinhanças Imediata e Mediata: | FIGURA 05 |
| Mapeamento do Entorno – Descrição e Análise da Dinâmica Urbana: | Na FIGURA 06 é possível identificar o mapeamento do entorno do empreendimento em um raio de 500m, considerando o uso e ocupação dos lotes. |
| Caracterização da Vegetação no Entorno: | <p>A área na qual o empreendimento está inserido não possui densa concentração de vegetação. Os indivíduos arbóreos localizados nas proximidades, incluindo nas praças e áreas públicas mais próximas, fazem parte do paisagismo implantado pela gestão municipal, que consiste no plantio de árvores como flamboyants, coqueiros, casuarinas, amendoeiras e pata-de-vaca; e plantas como bromélias e pingo-de-ouro, nos canteiros das vias de circulação.</p> <p>A área mais próxima que possui maior concentração de vegetação é a APA da Lagoa de Iriry, que está localizada a aproximadamente 660m de distância da área avaliada, e caracteriza-se por possuir vegetação nativa de solos arenosos e salinos, constituído por árvores e plantas baixas, rasteiras e arbustos.</p> |
| Bens de Interesse para o Patrimônio Cultural e Natural da Cidade: | Não foram identificados bens de Interesse para o Patrimônio Cultural e Natural do município de Rio das Ostras nas áreas imediatas ou mediatas da área avaliada. Os locais mais próximos estão localizados na região central do município, a mais de 5km de distância. |
| Caracterização Socioeconômica da População Residente: | <p>O município de Rio Ostras apresentou a maior taxa média de crescimento anual populacional no período 2000 – 2010 (11,25%) em todo estado do Rio de Janeiro. A taxa de urbanização de 2010 é de 94,54%.</p> <p>O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)</p> |

varia de zero a um e classifica os resultados em cinco faixas de desenvolvimento: muito baixo (de 0,000 a 0,499), baixo (de 0,500 a 0,599), médio (de 0,600 a 0,699), alto (de 0,700 a 0,799) e muito alto (de 0,800 a 1,000). Portanto, quanto mais próximo de um, maior é o desenvolvimento humano apurado. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Rio das Ostras é 0,773, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,854, seguida de Renda, com índice de 0,784, e de Educação, com índice de 0,689. O Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF – ano base 2013) é de 0,7676.

Um resumo dos dados disponibilizados pelo IBGE pode ser observado na FIGURA 07.

Nas FIGURAS 08, 09 e 10 é possível identificar o IDH-M e sua composição de acordo com a longevidade, renda e educação.


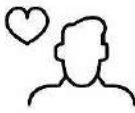
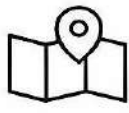



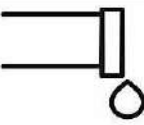


| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  POPULAÇÃO 195.989 Estimativa (2018) 23º do Estado |  IDH-M 0,773 (2010) 3º do Estado |  TERRITÓRIO 22,9,044 Km ² 48,023 domicílios Estimativa (2018) |
|  DENSIDADE DEMOGRÁFICA 461,38 Hab/km ² (2010) 15º do Estado |  PIB PER CAPTA R\$ 65.434,29 (2015) 9º do Estado |  TRABALHO E RENDA 3,6 salários mínimos (2016) 4º do Estado |
|  ESGOTAMENTO ADEQUADO Taxa de 85,4% (2010) 18º do Estado |  ESCOLARIZAÇÃO Taxa de 98% (2010) De 6 a 14 anos de idade |  MORTALIDADE INFANTIL 12,71 óbitos (2014) por mil nascidos vivos |

FIGURA 07 - Resumo dos dados do IBGE

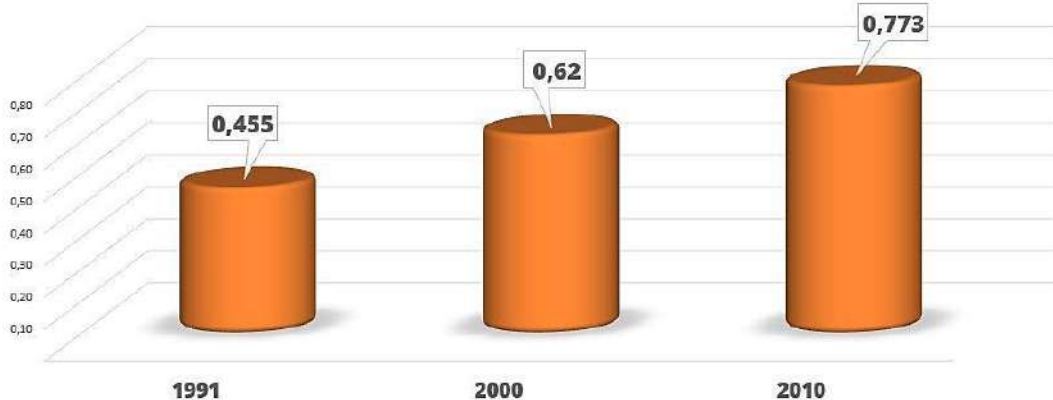


Figura 08 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. Fonte: IBGE.

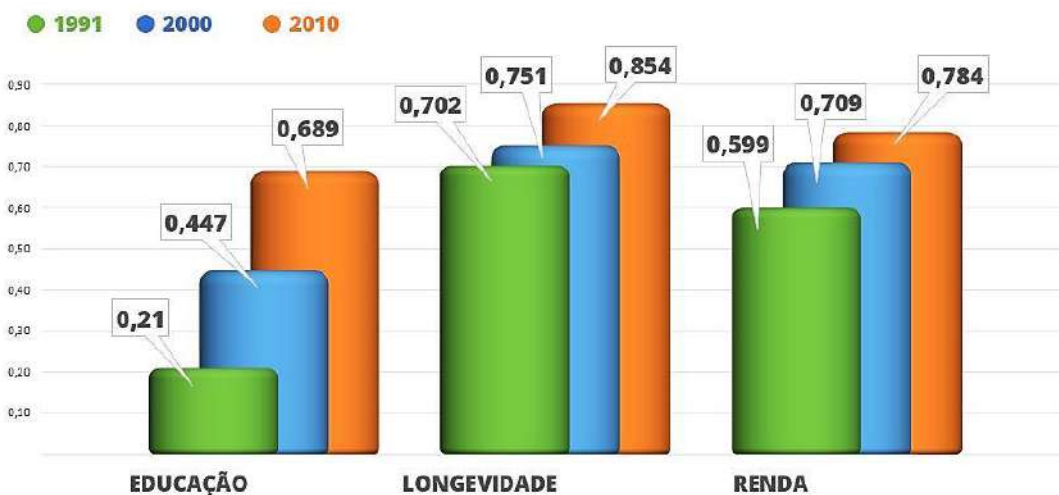


Figura 09 - Composição do IDH-M. Fonte: IBGE.

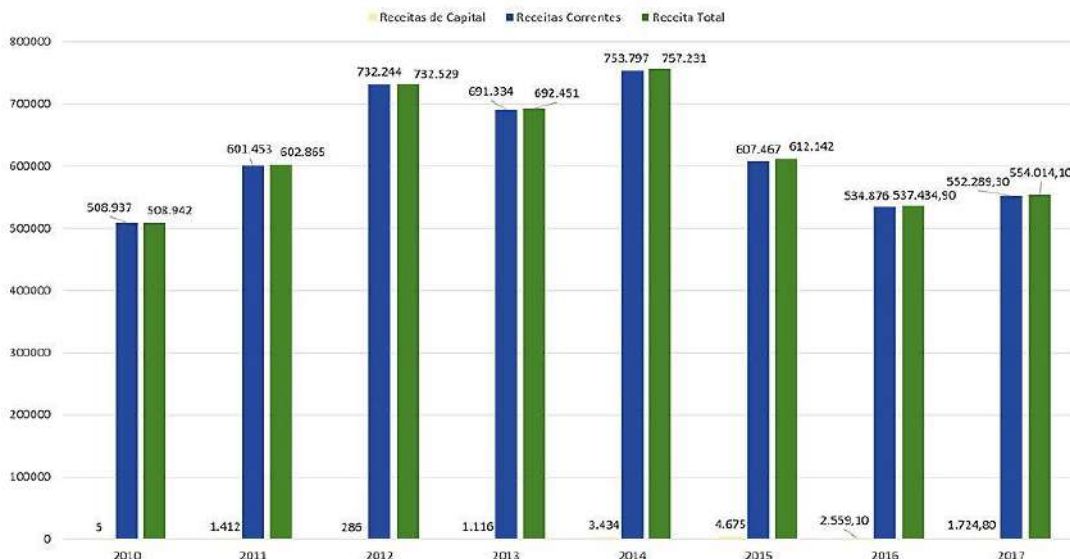


Figura 10 - Dados Financeiros - Receitas Totais. Fonte: TCE-RJ / 2010 – 1015.

Mensuração da População:

O resultado do Censo 2010, realizado pelo IBGE, indica 105.676 pessoas em Rio das Ostras em 1º de agosto de 2010, data de referência. Em comparação com o Censo 2000, ocorreu um aumento de 69.257 pessoas. Esse número demonstra que o crescimento da população riostrense no período foi de 190,17%, ainda maior do que o observado na década anterior (100,16% entre 1991 e 2000). O Censo 2010 mostra também que a população urbana permanece com o mesmo percentual; tanto em 2000 quanto em 2010, 95% da população riostrense vive na área urbana. Na FIGURA 11 é possível identificar o aumento da população no município ao longo dos anos.

Os resultados do Censo 2010 mostram que existem 97,6 homens para cada 100 mulheres, ou seja, existem 1277 mulheres a mais que homens em Rio das Ostras. Em 2000, para cada 100 mulheres havia 99,17 homens. A população de Rio das Ostras é composta por 53.469 mulheres e 52.207 homens. Na FIGURA 12 é possível identificar a distribuição da população por sexo, e na FIGURA 13 a distribuição por idade no município.

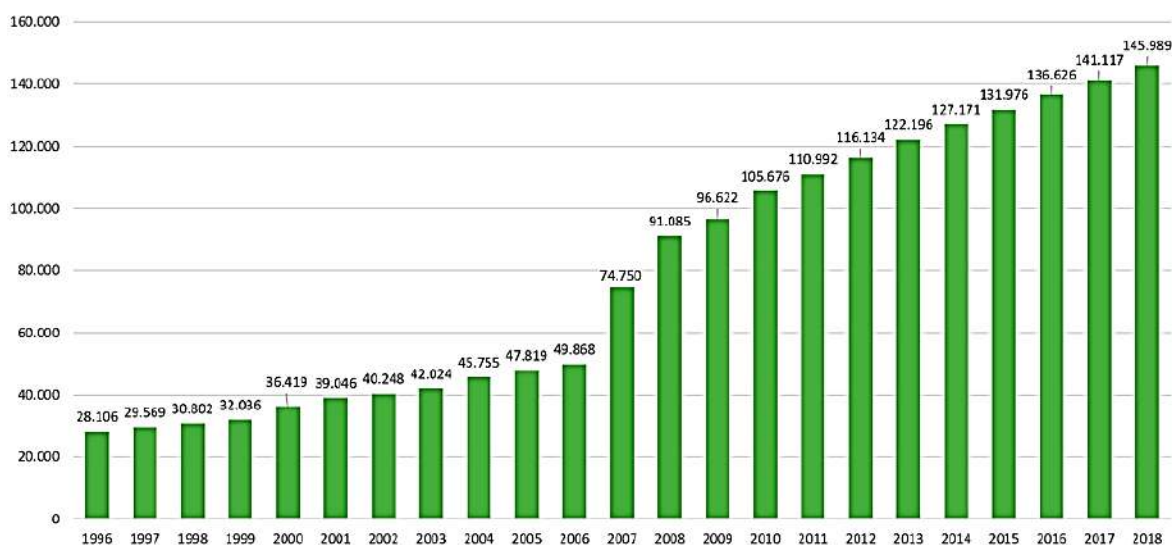


Figura 11 - Gráfico da evolução da população de Rio das Ostras entre 1996 a 2018. Fonte: IBGE.

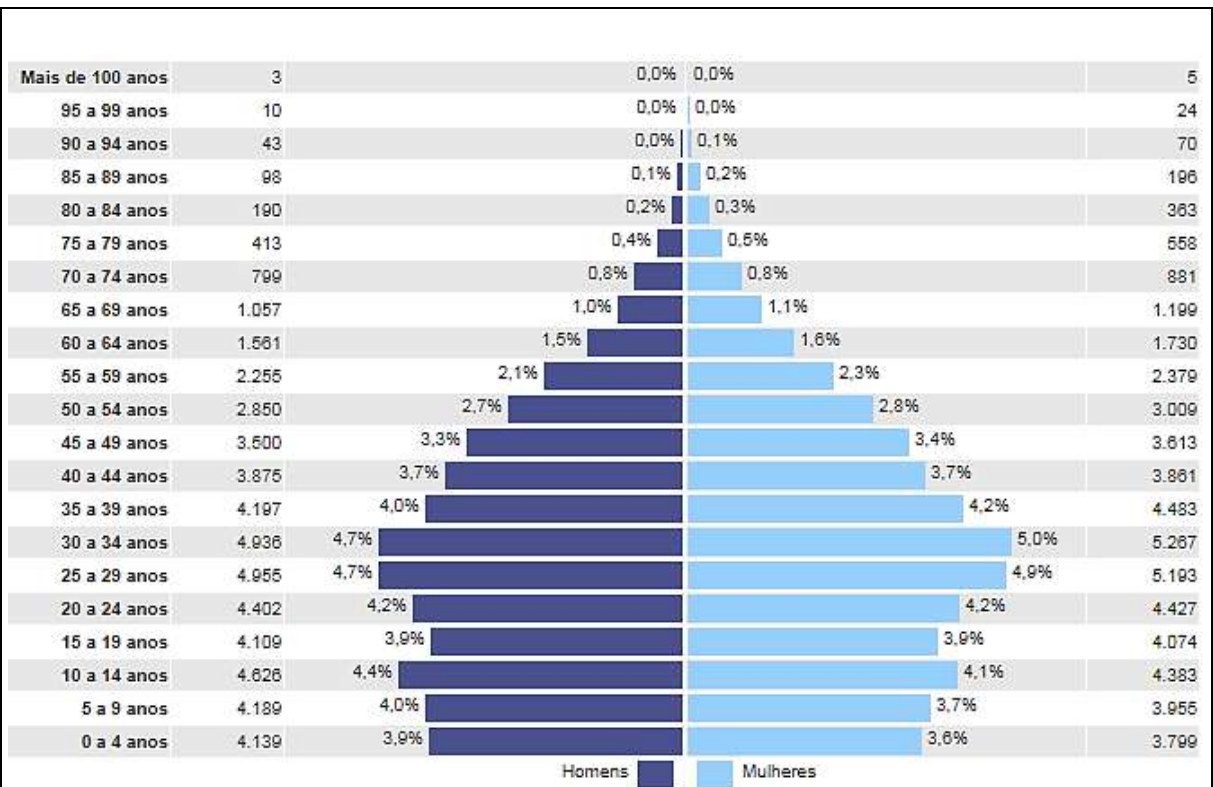


Figura 12 - Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade do município de Rio das Ostras (RJ). Fonte: IBGE.

Pirâmide Etária - 2010

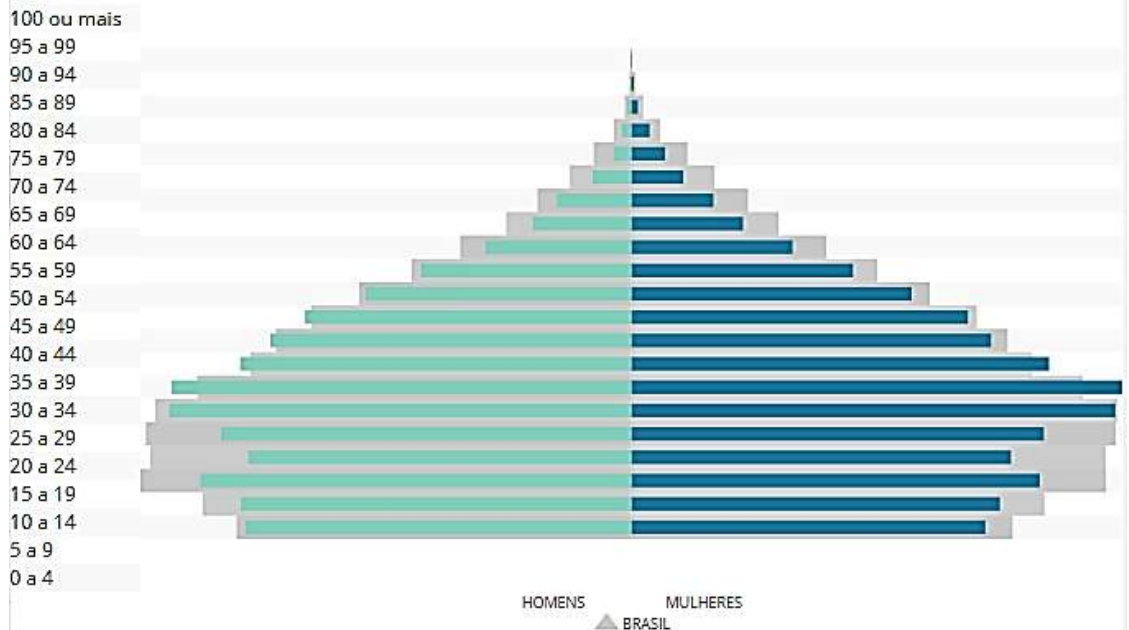


Figura 13 - Distribuição da população faixa etária no município de Rio das Ostras (RJ). Fonte: IBGE.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Equipamentos Urbanos: | O local onde a área avaliada está inserida encontra-se totalmente urbanizada, com disponibilização de serviços de abastecimento de água, rede coletora de esgoto e coleta municipal de resíduos sólidos. |
| Equipamentos Comunitários: | Considerando a Área de Vizinhança Imediata (raio de 200 metros) do empreendimento, observa-se a existência da: Praça Adão Carlos Ribeiro. Analisando a Área de Vizinhança Mediata (raio de 500 metros), identificam-se os seguintes equipamentos comunitários: Escola Municipal Simar Machado Sodré, Escola Municipal Ondina Pinto Marcondes, Escola Municipal Inayá Moraes D' Couto, Escola Municipal Nadir da Silva Salvador, Escola Municipal Alberto Jorge e o Abrigo Municipal. |
| Identificação dos Equipamentos Comunitários Presentes na Área Avaliada: | FIGURA 14. |

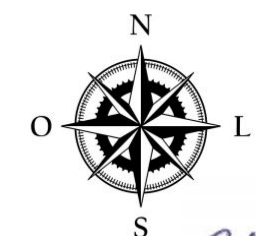
GARDENER

TÍTULO:
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EMPREENDIMENTO:
POSTO EL SHADAY LTDA

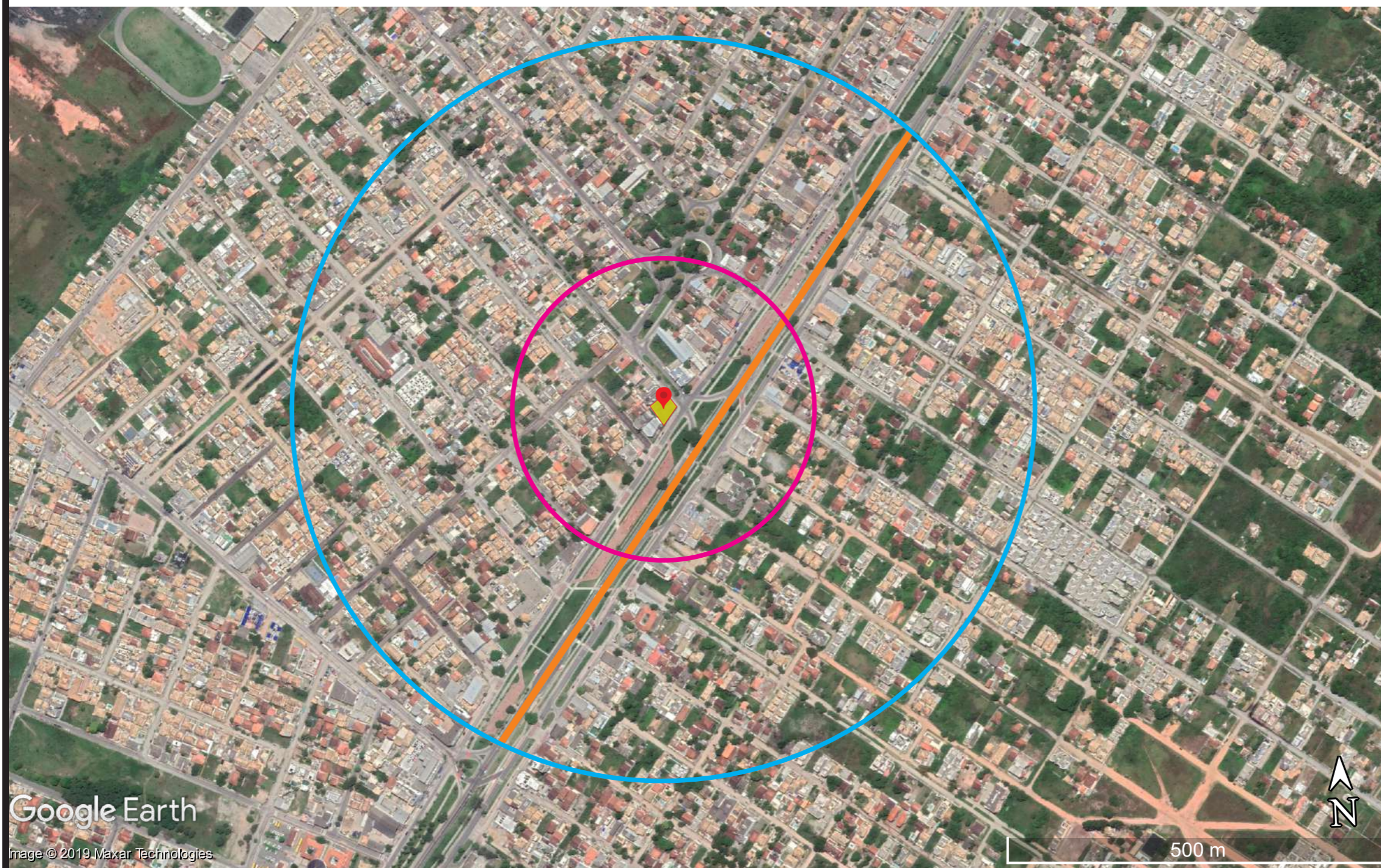
| | |
|---------------------------|----------------------------|
| PROJETO: EIV-01 | DATA: MARÇO/2020 |
|---------------------------|----------------------------|

- LEGENDA:**
-  - LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 -  - ÁREA DE INTERESSE
 -  - ÁREA DE INFLUÊNCIA IMEDIATA
 -  - ÁREA DE INFLUÊNCIA MEDIATA
 -  - RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ 106)



Roberto de Faria Santos
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engº Ambiental e Sanitarista
CREA: 2012104554

GEOREFERÊNCIA:
SIRGAS 2000
Zona: 24K
Longitude 199825.00 m E
Latitude 7509636.00 m S



TÍTULO:
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

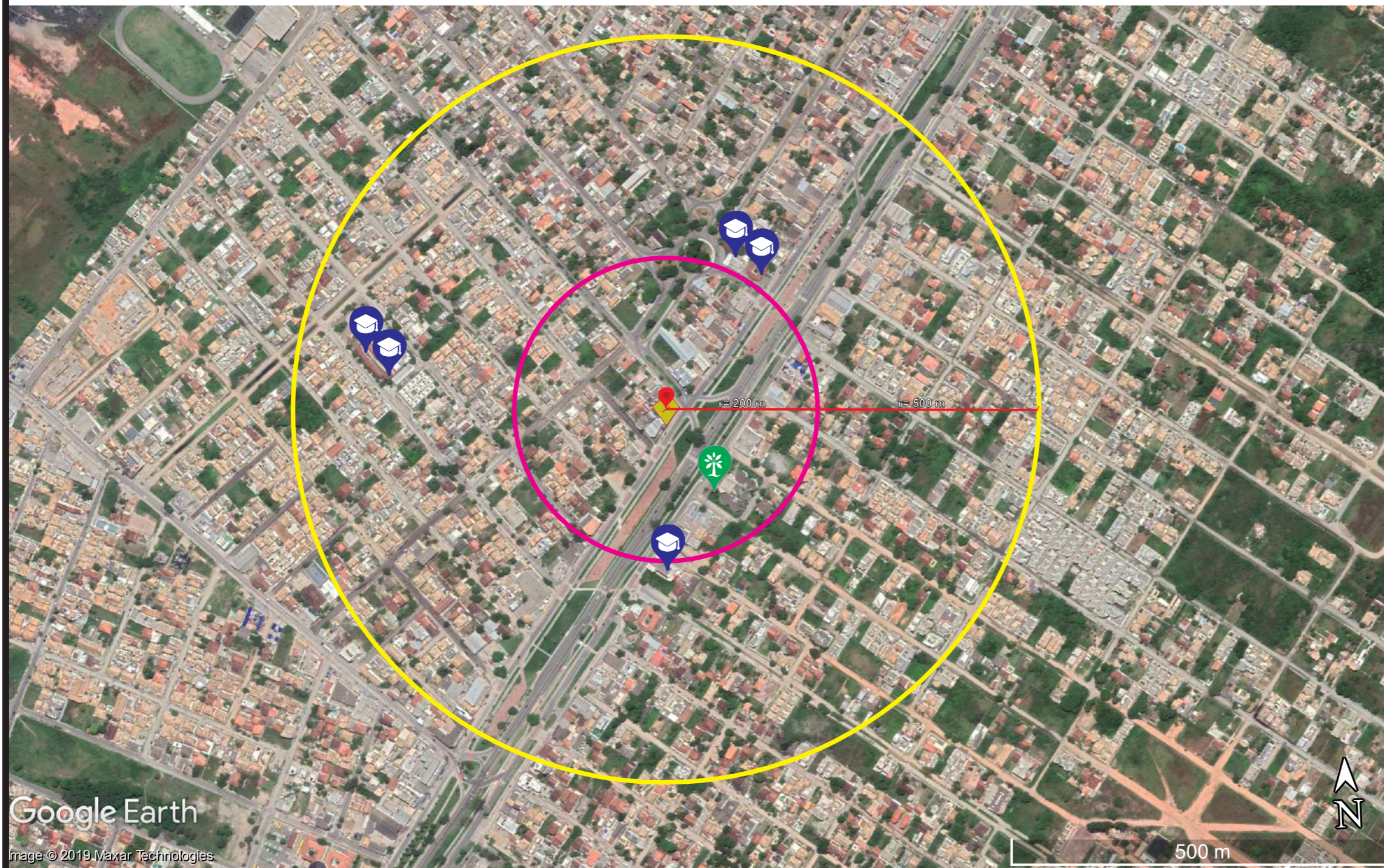
EMPREENDIMENTO:
POSTO EL SHADAY LTDA

PROJETO:
E.I.V.

DATA:
MARÇO/2020

LEGENDA:

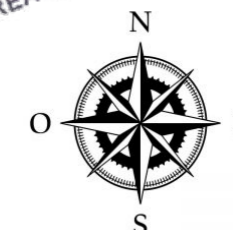
-  - LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
-  - PERÍMETRO DO EMPREENDIMENTO
-  - RAIO DE 200 m A PARTIR DO PERÍMETRO DO EMPREENDIMENTO
-  - RAIO DE 500 m A PARTIR DO PERÍMETRO DO EMPREENDIMENTO
-  - CRECHE / ESCOLA / UNIVERSIDADE
-  - ABRIGO MUNICIPAL
-  - PRAÇA



Google Earth
Image © 2019 Maxar Technologies

Roberto de Faria Santos
Roberto de Faria Santos
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Eng. Ambiental e Sanitarista
CREA: 2012104554

GEOREFERÊNCIA:
SIRGAS 2000
Zona: 24K
Longitude 199825.00 m E
Latitude 7509636.00 m S























TÍTULO:
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EMPREENDIMENTO:
POSTO EL SHADAY LTDA

PROJETO:
EIV-01

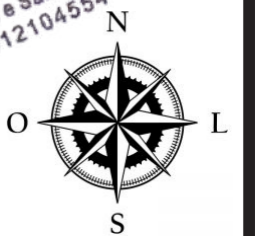
DATA:
MARÇO/2020

LEGENDA:

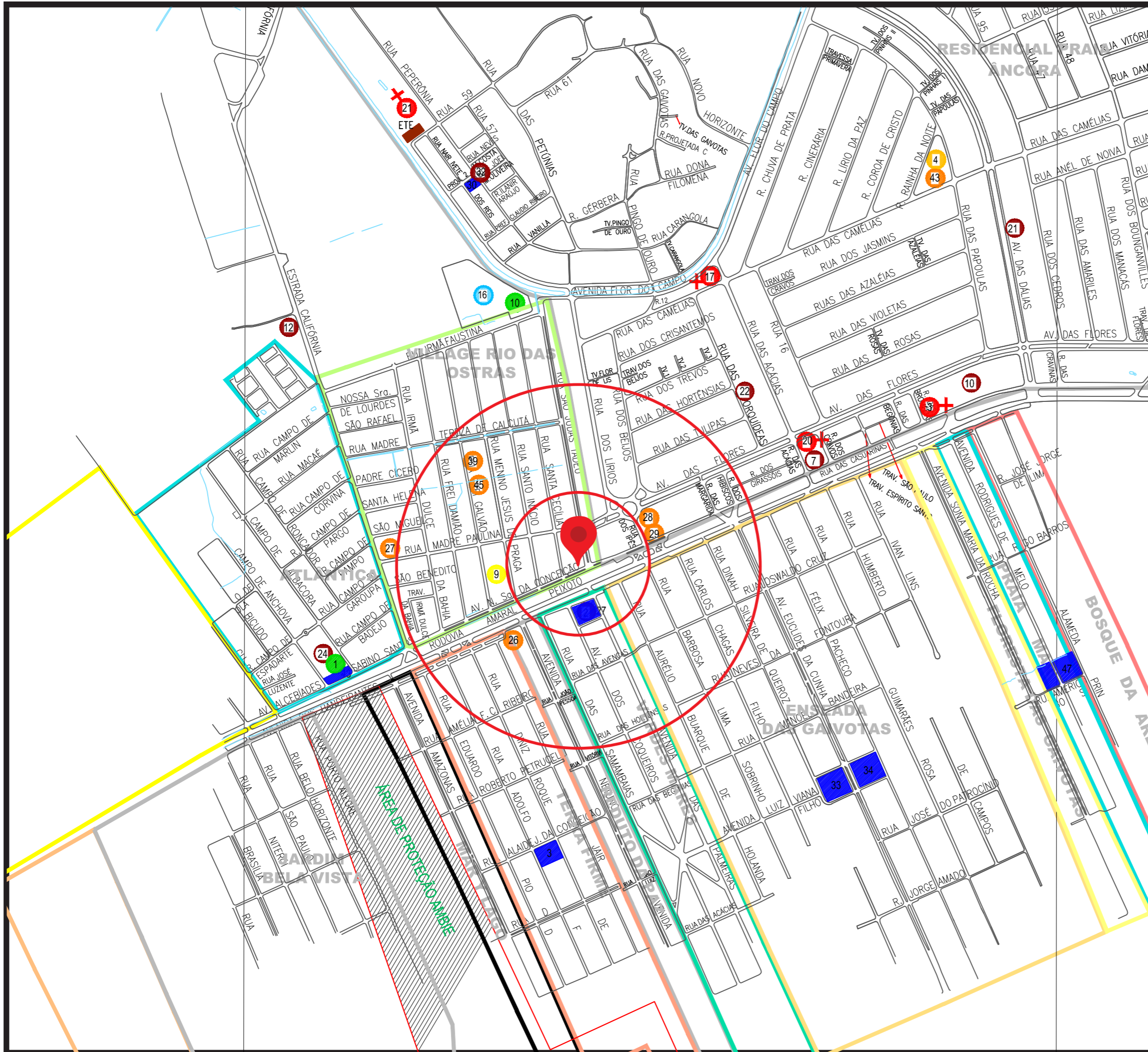
-  LOCALIZAÇÃO APROXIMADA DO EMPREENDIMENTO
-  SECRETARIAS MUNICIPAIS
-  UNIDADES DESPORTIVAS
-  UNIDADES CULTURAIS
-  SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
-  PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS
-  CRECHES MUNICIPAIS
-  UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS
-  9- ABRIGO MUNICIPAL
-  PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS
-  CRECHES MUNICIPAIS
-  UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS
-  26- ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
-  28- ESCOLA MUNICIPAL SIMAR MACHADO SODRÉ
-  29- ESCOLA MUNICIPAL DINA PINTO MARCONDES
-  39- ESCOLA MUNICIPAL YNAYÁ MORAES D'OUTO
-  45- ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR
-  PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS
-  PROFISSONALIZANTE E SUPERIOR
-  UNIDADES DE SAÚDE
-  PRAÇAS
-  2- PRAÇA ADÃO CARLOS RIBEIRO

GEOREFERÊNCIA:
SIRGAS 2000
Zona: 24K
Longitude 199825.00 m E
Latitude 7509636.00 m S


Roberto de Faria Santos
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Eng. Ambiental e Sanitarista
CREA: 2012104554



IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
COMUNITÁRIOS



| 5. Prognóstico | |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1 Adensamento Populacional | |
| Mensuração do Adensamento Induzido Pelo Empreendimento: | Presume-se que a instalação do empreendimento não irá afetar diretamente no adensamento populacional, uma vez que a área avaliada possui uma taxa de ocupação relativamente alta, por mais que demonstre possuir ainda alguns lotes disponíveis para novas construções. |
| 5.2 Uso do Solo | |
| Incompatibilidade de Usos: | Não foram identificados impactos de usos não conformes no entorno do empreendimento, considerando o zoneamento municipal. |
| Atividades Complementares e Similares: | As atividades que serão desenvolvidas pelo empreendimento serão de responsabilidade de sua própria administração, não possuindo serviços a serem desenvolvidas por terceiros no local. Contudo, presume-se que sua instalação promoverá a atração de novos empreendimentos que ofertem serviços relacionados ao ramo, como manutenção de veículos, borracharias, entre outros. |
| Mapeamento do Uso e Ocupação do Solo no Município de Rio das Ostras: | FIGURA 15 |
| 5.3 Ocupação do Solo | |
| Ventilação: | Não foram observadas alterações no direcionamento das massas de ar da região, visto que a vizinhança imediata é composta por edificações residenciais e comerciais com poucos pavimentos, que não são capazes de causar o enclausuramento urbano. |
| Poluição Sonora: | A atividade a ser desenvolvida pelo empreendimento não gerará ruídos além dos que já são comuns à área avaliada, sendo estes devido ao fluxo de veículos na região. |
| Poluição Atmosférica: | Presume-se que ocorrerá a liberação de gases na atmosfera provenientes dos respiros que serão instalados junto aos tanques de armazenamento de combustíveis. |
| Permeabilidade do Solo: | Considerando o Projeto de Instalação apresentado, a área avaliada possui 656,00 m ² , com uma taxa de ocupação de 23,35% e taxa de permeabilidade de 20%, e uma área permeável de 140,20m ² . Toda a área do empreendimento será pavimentada, impossibilitando a infiltração de águas pluviais como estratégia de prevenção da percolação de efluentes oleosos. Não foram encontrados registros de ocorrência de enchentes na área do empreendimento ou em suas vias de acesso. |








TÍTULO:
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

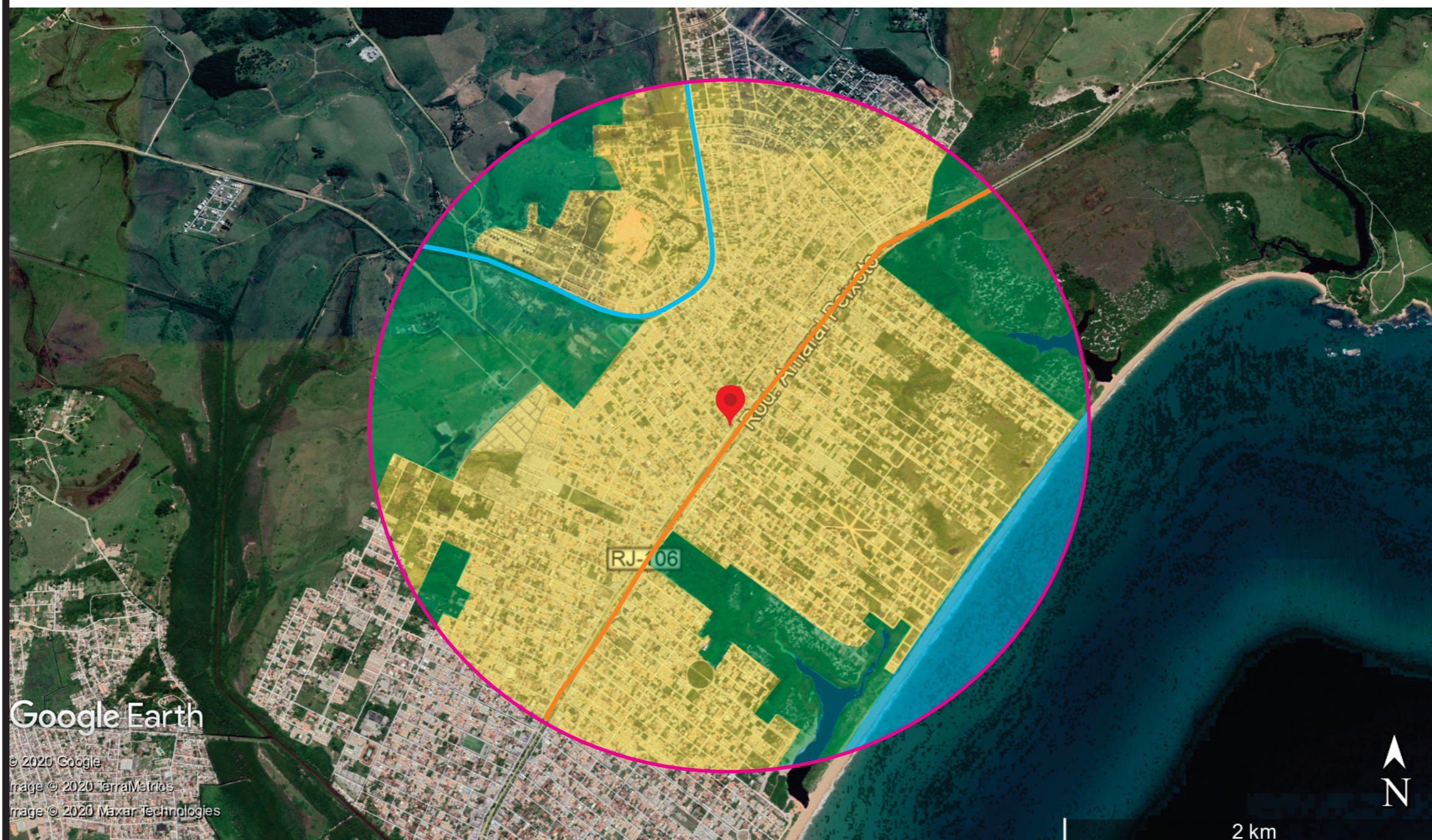
EMPREENDIMENTO:
POSTO EL SHADAY LTDA

PROJETO:
EIV-01

DATA:
MARÇO/2020

LEGENDA:

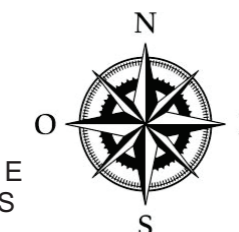
-  - LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 -  - RAIOS DE 2KM DO EMPREENDIMENTO
 -  - CURSOS D'ÁGUA
- USO DO SOLO
CLASSES
-  - COBERTURA VEGETAL
 -  - ÁREA RESIDENCIAL OU COMERCIAL
 -  - HIDROGRAFIA
 -  - RODOVIA RJ 106



Google Earth
© 2020 Google
Imagem © 2020 TerraMetrics
Imagem © 2020 Maxar Technologies

Roberto de Faria Santos
Roberto de Faria Santos
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engº Ambiental e Sanitarista
CREA: 2012104554

GEOREFERÊNCIA:
SIRGAS 2000
Zona: 24K
Longitude 199825.00 m E
Latitude 7509636.00 m S



MAPEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

| 5.4 Equipamentos Urbanos | |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estimativa de Consumo Mensal de Água Potável: | Estima-se que o consumo mensal de água potável será entorno de 4mil L. Ressalta-se que será realizado a captação e o reaproveitamento da água da chuva nas dependências do empreendimento. |
| Estimativa de Volume de Efluentes de Esgotamento Sanitário: | Considerando-se que o Projeto de Instalação do empreendimento prevê a existência de banheiros internos, para uso dos funcionários, e banheiros públicos, além de 1 (uma) caixas de gordura para a lanchonete, estima-se que a produção diária de esgoto sanitário seja 9000 L. |
| Estimativa da Vazão de Deságue na Rede de Águas Pluviais: | Conforme dados do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras, o período mais chuvoso corresponde ao trimestre dezembro, janeiro e fevereiro. Os eventos de chuvas mais intensas ocorrem nesse período, com picos de até 100 mm em um intervalo de 24 horas, com períodos de recorrência de 8 a 10 anos. Considerando-se que o Projeto de Instalação do empreendimento prevê a captação e o aproveitamento de uma parcela da água da chuva, apenas o excedente será direcionado à rede de drenagem de águas pluviais do município. |
| Estimativa dos Volumes Diários de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos: | Presume-se que a quantidade de resíduos orgânicos a serem gerados pelo empreendimento será compatível com o serviço de coleta municipal. A estimativa de resíduos gerados será em torno de 200 litros. |
| Estimativa do Consumo Mensal a Ser Solicitado da Rede de Energia Elétrica: | Considerando a atividade que será realizada na área avaliada, incluindo seus sistemas e equipamentos de iluminação, motores, bombas de combustíveis, ar-condicionado, freezers e outros, presume-se que serão consumidos em média 3.000KWh/mês. |
| Estimativa no Número de Pontos a Serem Adicionados à Rede de Telefonia: | Estima-se que serão adicionados ao menos 2 (dois) pontos à rede de telefonia. |
| Estimativa do Consumo Mensal a Ser Solicitado da Rede de Gás Canalizado: | Não se aplica. |

| 5.5 Equipamentos Comunitários | |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estimativa de Demanda Por Equipamentos Municipais: | Considerando-se a atividade a ser desenvolvida pelo empreendimento, presume-se que não haverá demandas por equipamentos municipais nos setores da educação, saúde e lazer. |
| 5.6 Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural | |
| Alterações na Vegetação: | A vegetação presente no local de instalação do empreendimento será retirada, para que possa ocorrer a pavimentação e cobertura do solo. |
| 5.7 Valorização Imobiliária | |
| Avaliação do Impacto do Empreendimento Sobre o Setor Imobiliário: | <p>Considerando-se que a área avaliada conta com total infraestrutura urbana, vias de acesso pavimentadas, além de ser atendida pelos serviços municipais básicos de saneamento, como rede de abastecimento de água, rede de coleta de esgoto sanitário e serviço de coleta de resíduos, presume-se que a implantação deste empreendimento favorecerá a valorização imobiliária da região devido a presença do serviço ofertado no local.</p> <p>Não foram identificados aspectos que possam provocar a expulsão da população residente, uma vez que esta encontra-se consolidada.</p> |
| 5.8 Circulação e Transporte | |
| Tráfego Gerado na Fase de Obras: | Considerando-se que as principais alterações a serem realizadas se darão dentro do próprio terreno, o fluxo de caminhões e maquinários se concentrará neste local, portanto, não afetando de forma significativa o tráfego da região durante o período de obras. |
| Tráfego Gerado com o Funcionamento do Empreendimento: | Com o início da operação do empreendimento, presume-se que haverá um leve aumento no fluxo de veículos, principalmente na Avenida Ns. Da Conceição e na Rua São Judas Tadeu, ruas de acesso ao empreendimento, por parte da população interessada nos serviços oferecidos pelo empreendimento. |
| Acessibilidade e Modificações no Sistema Viário: | O empreendimento necessitará de adequações quanto à sinalização vertical, horizontal e semaforica de seus acessos. |
| Estacionamento: | O Projeto de Instalação do empreendimento prevê a demarcação de 3 (três) vagas, sendo 1 (uma) vaga livre, 1 (uma) vaga para idosos e 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência (PCD). |

| | |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Carga e Descarga: | O Projeto de Instalação do empreendimento prevê a demarcação de 1 (uma) vaga para parada de caminhões, com a finalidade de descarga de combustíveis líquidos e de produtos para revenda na loja de conveniência. |
| Embarque e Desembarque: | Considerando a atividade a ser operada pelo empreendimento, presume-se que instalação de vagas específicas para embarque e desembarque de passageiros não é aplicável ao mesmo. |
| Demanda por Transporte Coletivo: | Foi identificada a presença de um ponto de parada de transporte coletivo na RJ-106 Rodovia Amaral Peixoto, próximo à área avaliada. Contudo, não há previsão de aumento ou diminuição na demanda deste tipo de transporte em decorrência da instalação do empreendimento. |
| Conexão com o Sistema Viário e Seus Fluxos: | O Acesso ao empreendimento se dará através da Rua São Judas Tadeus (entrada de veículos) e Avenida Ns. Da Conceição (saída de veículos). As principais vias relacionadas ao empreendimento em seu entorno são a rodovia RJ-106 Rodovia Amaral Peixoto (Acesso 1) com travessia pela Avenida Ns. Da Conceição (Acesso 2), que serão usadas por quem vai em direção ao Sul, e a rua São Judas Tadeu (Acesso 3) que servirá como acesso para quem vem do próprio bairro e regiões próximas. A indicação das conexões com o sistema viário e seus fluxos pode ser verificada na FIGURA 16 a seguir. |



Figura 16 - Principais vias de acesso. Fonte: Google Earth 2019.

| 5.9 Impacto Socioeconômico na População | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividades Econômicas Similares Existentes da Vizinhança Mediata: | Não foram identificadas atividades econômicas similares dentro da Área de Vizinhança Mediata (raio = 500 m). Os postos de combustíveis mais próximos da área avaliada encontram-se com distância igual ou superior a 700 m. |
| Impacto Quanto à Disputa de Mercado: | O empreendimento não causará impactos negativos às atividades similares, visto que sua instalação se dará à jusante de ambos os postos de combustíveis mais próximos, considerando-se 1 (um) no sentido Sul da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) e 1 (um) no sentido Norte da mesma rodovia. |
| 5.10 Impacto Nas Relações Sociais e de Vizinhança | |
| Possíveis Conflitos Sociais a Serem Gerados: | Considerando-se o porte do empreendimento, é possível prever que o mesmo não gerará impactos à população do entorno, não sendo necessárias desapropriações de áreas ou pesquisas de opinião para identificação de possíveis conflitos sociais. |
| 5.11 Promoção de Inclusão e Exclusão Social | |
| Áreas ou Situações de Exclusão Social: | Não foram identificadas áreas ou situações de exclusão social no entorno do empreendimento, uma vez que o bairro Village Rio das Ostras, onde o mesmo será instalado, possui planejamento urbano, contando com equipamentos urbanos e comunitários que atendem sua população de forma adequada e satisfatória, conforme esclarecido nos itens anteriores. |
| 5.12 Identificação e Mensuração dos Impactos | |
| <p>Na listagem abaixo é possível identificar os impactos proporcionados pelo empreendimento, bem como sua mensuração e a respectiva Matriz de Impacto. Para realizar o levantamento, considerou-se os seguintes critérios de avaliação: fase de ocorrência do impacto, reflexo sobre o ambiente (negativo, positivo e insignificante), periodicidade e magnitude relativa do impacto.</p> <p>I. Impactos Urbanísticos - A atividade de comércio varejista de combustíveis exercida no local não causa impacto urbanístico negativo na região, tendo em vista que a atividade é compatível com as edificações e ocupações no entorno da área em estudo. <i>Impacto positivo baixo.</i></p> <p>II. Iluminação e Ventilação - Em análise das alterações da ventilação que são gerados pela edificação, não foram observadas alterações no direcionamento das massas de ar da regi-</p> | |

ão, visto que a vizinhança do entorno é composta por edificações residenciais e comerciais com poucos pavimentos. O imóvel obedecerá ao limite de altura exigido para a região, bem como sua iluminação e a ventilação das áreas internas do empreendimento, estando todas de acordo com o exigido pela legislação municipal em vigor.

Impacto insignificante.

- III. **Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural** - Conforme o Plano Diretor Municipal a área está localizada na Zona de Comércio e Serviços – ZCS-1 onde se verifica a presença de atividades comerciais e de prestação de serviços, próximas a áreas residenciais. Não foram identificados bens de Interesse para o Patrimônio Cultural e Natural do município de Rio das Ostras nas áreas imediatas ou mediatas da área avaliada. Os locais mais próximos estão localizados na região central do município, a mais de 5km de distância. Desta forma, o empreendimento em questão não causará impactos significativos à paisagem urbana e/ou ao patrimônio natural e cultural da cidade.

Impacto insignificante.

- IV. **Valorização Imobiliária do entorno** – A presença do empreendimento representará um fator de irradiação positiva no seu entorno, valorizando os imóveis da região, uma vez que a população local é beneficiada pela prestação dos serviços ofertados.

Impacto positivo médio.

- V. **Impactos Sonoros** - A atividade não interfere quanto aos níveis de ruídos estabelecidos pela norma NBR 10.151. O empreendimento não gerará ruídos além dos que já são comuns à área avaliada, sendo estes devido ao fluxo de veículos na região sendo os ruídos compatíveis com os provocados pelos veículos automotores.

Impacto insignificante.

- VI. **Vibração** - A operação da atividade não utiliza nenhum equipamento ou maquinário que produzem choques ou vibrações sensíveis aos limites da propriedade. Portanto, a atividade não causará impactos relacionados ao aumento de vibrações no local.

Impacto insignificante.

- VII. **Sistema Viário** - O Acesso ao empreendimento se dará através da Rua São Judas Tadeus (entrada de veículos) e Avenida Ns. Da Conceição (saída de veículos). As principais vias relacionadas ao empreendimento em seu entorno são a rodovia RJ-106 Rodovia Amaral Peixoto (Acesso 1) com travessia pela Avenida Ns. Da Conceição (Acesso 2), que serão usadas por quem vai em direção ao Sul, e a rua São Judas Tadeu (Acesso 3) que servirá como acesso para quem vem do próprio bairro e regiões próximas. Nos períodos pela manhã e final do dia, há um fluxo considerável de veículos no local, contudo, já caracterís-

tico da área avaliada. Conforme *Projeto de Sinalização Viária* apresentado, o empreendimento promoverá a ampliação do canteiro central presente na Rua São Judas Tadeu até seu limite com a Avenida Ns. Da Conceição, para que não ocorra a entrada de veículos pela contramão para acessar o empreendimento. Será mantido a faixa de pedestres junto ao canteiro estendido, no início da Rua São Judas Tadeu, além da instalação de Sinalização Vertical (placas sinalizadoras) como: indicação de entrada e saída do Posto, atenção aos ciclistas, serviço auxiliar (posto de combustível).

Impacto negativo médio.

- VIII. **Acessibilidade** - O empreendimento segue os requisitos da norma NBR 9050/2015 relativa à acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, como instalação de passeios adequados, vagas para o estacionamento de veículos, adequação das instalações sanitárias e acesso a estes locais.

Impacto positivo alto.

- IX. **Estacionamento** - Em sua maioria, os veículos não chegam a estacionar no local, apenas o tempo necessário para o abastecimento do veículo. Em casos de estacionamento ou na realização dos demais serviços do posto, há disponíveis locais específicos dentro da área do empreendimento (particular), não utilizando o estacionamento público.

Impacto insignificante.

- X. **Transporte público** - Não Haverá a necessidade de transporte público pelos clientes, ou equipamentos urbanos como parada de ônibus.

Impacto insignificante.

- XI. **Resíduos** – A fase implantação do empreendimento proporcionará a geração de resíduos sólidos derivados da construção civil, que serão segregados conforme estabelecido pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos e serão retirados do local por empresa terceirizada devidamente licenciada. A fase de operação ocasionará a geração de resíduos comuns (classe II) que serão recolhidos pela coleta pública municipal; e a geração de resíduos perigosos (classe I) como embalagens de lubrificantes, óleo queimado, efluente oleoso, resíduos sólidos contaminados por óleo, entre outros. Os resíduos perigosos serão retirados por empresa terceirizada devidamente licenciada, que promoverá a destinação ambientalmente adequada dos mesmos.

Impacto negativo médio.

XII. **Impacto Ambiental** - Os impactos ambientais de maior magnitude que a atividade do empreendimento pode gerar são relacionados ao comprometimento da qualidade do solo e água subterrânea, proveniente de vazamentos de combustíveis que atinjam o lençol freático. Outros impactos relacionados são a geração de resíduos sólidos e líquidos. Desta forma, o posto de serviço possui como prioridade as adequações necessárias para prevenção do risco, utilizando recursos para amenizar e minimizar os impactos gerados, como a adoção de impermeabilização do solo, instalação de canaletas drenagem oleosa, promoção do tratamento dos efluentes oleosos pelo sistema separador de água e óleo, gestão adequada de seus resíduos sólidos, entre outros. O empreendimento disponibilizará de equipamentos e sistemas de armazenamento de combustíveis especiais, de boa qualidade, que passarão por manutenções para manter e boas condições de conservação.

Impacto negativo médio.

Tabela 5 - Matriz de Impacto

| MATRIZ DE IMPACTO | | | | | | |
|-------------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|----------------|-------------------------------------------|----------------|
| Impactos | Fase de Ocorrência | Negativo | Positivo | Insignificante | Duração | Magnitude |
| Impactos urbanísticos | Operação | | | | Durante as fases de Instalação e Operação | Baixa |
| Iluminação e ventilação | Operação | | | | Permanente | Insignificante |
| Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural | Instalação / Operação | | | | Permanente | Insignificante |
| Valorização imobiliária do entorno | Instalação / Operação | | | | Durante as fases de Instalação e Operação | Médio |
| Impacto sonoro | Instalação / Operação | | | | Permanente | Insignificante |
| Vibração | Instalação / Operação | | | | Permanente | Insignificante |
| Sistema viário | Instalação / Operação | | | | Durante as fases de Instalação e Operação | Médio |
| Acessibilidade | Operação | | | | Permanente | Alta |
| Estacionamento | Operação | | | | Permanente | Insignificante |
| Transporte público | Instalação / Operação | | | | Permanente | Insignificante |
| Resíduos | Instalação / Operação | | | | Durante as fases de Instalação e Operação | Médio |
| Impacto ambiental | Instalação / Operação | | | | Permanente | Médio |

6. Mitigação

Na tabela abaixo é possível identificar os impactos relacionados na Matriz de Impactos e quais as medidas preventivas, mitigatórias e/ou compensatórias proporcionais aos impactos gerados.

Tabela 6 - Relação dos Impactos e suas Mitigações.

| MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS | | | |
|-------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Impactos | Fase de Ocorrência | Caracterização e Magnitude | Mitigação |
| Impactos urbanísticos | Operação | Positivo Baixo | Não se aplica. |
| Iluminação e ventilação | Operação | Insignificante | Não se aplica. |
| Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural | Instalação / Operação | Insignificante | Não se aplica. |
| Valorização imobiliária do entorno | Instalação / Operação | Positivo Médio | Não se aplica. |
| Impacto sonoro | Instalação / Operação | Insignificante | Não se aplica. |
| Vibração | Instalação / Operação | Insignificante | Não se aplica. |
| Sistema viário | Instalação / Operação | Negativo Médio | Conforme <i>Projeto de Sinalização Viária</i> apresentado, o empreendimento promoverá a ampliação do canteiro central presente na Rua São Judas Tadeu até seu limite com a Avenida Ns. Da Conceição, para que não ocorra a entrada de veículos pela contramão para acessar o empreendimento. Será mantido a faixa de pedestres junto ao canteiro estendido, no início da Rua São Judas Tadeu, além da instalação de Sinalização Vertical (placas sinalizadoras) como: indicação de entrada e saída do Posto, atenção aos ciclistas, serviço auxiliar (posto de combustível). |
| Acessibilidade | Operação | Positivo Alta | Não se aplica. |
| Estacionamento | Operação | Insignificante | Não se aplica. |
| Transporte público | Instalação / Operação | Insignificante | Não se aplica. |

| MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS | | | |
|------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Impactos | Fase de Ocorrência | Caracterização e Magnitude | Mitigação |
| Resíduos | Instalação / Operação | Negativo Médio | Realização do gerenciamento adequados dos resíduos, composto por: segregação na fonte, correto acondicionamento e armazenamento, coleta correspondente com a tipologia dos resíduos (resíduos comuns – coleta urbana municipal; resíduos perigosos – empresa terceirizada licenciada), e destinação final ambientalmente adequada. |
| Impacto ambiental | Instalação / Operação | Negativo Médio | O empreendimento deverá dar prioridade às adequações necessárias para prevenção de risco, utilizando todos os recursos necessários para amenizar e minimizar os impactos gerados, como: realização de impermeabilização do solo; instalação de canaletas drenagem oleosa; promoção do tratamento dos efluentes oleosos pelo sistema separador de água e óleo; gestão adequada de seus resíduos sólidos; disponibiliza equipamentos e sistemas de armazenamento de combustíveis especiais, de boa qualidade e manter suas boas condições de conservação; entre outras estratégias que vierem a ser aplicáveis objetivando a minimização do risco de ocorrência do impacto. |

7. Conclusão

Considerando o levantamento das informações presentes neste Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, a atividade a ser desenvolvida pelo empreendimento está condizente com a Lei de Zoneamento do Município. Não foram observadas alterações no adensamento populacional, ocupação do solo, na circulação e transporte viário ou demanda por equipamentos urbanos e comunitários.

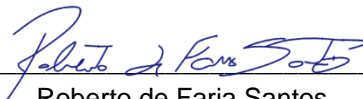
Todos os impactos negativos gerados pelas fases de instalação e operação do POSTO EL SHADAY LTDA possuem estratégias compostas por ações que visam à mitigação e/ou prevenção dos mesmos. Considerando o impacto viário, um dos principais impactos negativos, o posto de serviço providenciará as adequações necessárias para promover a mitigação do mesmo. Conforme Projeto de Sinalização Viária apresentado, o empreendimento promoverá a ampliação do canteiro central presente na Rua São Judas Tadeu até seu limite com a Avenida Ns. Da Conceição, para que não ocorra a entrada de veículos pela contramão para acessar o empreendimento. Será mantido a faixa de pedestres junto ao canteiro estendido, no início da Rua São Judas Tadeu, além da instalação de Sinalização Vertical (placas sinalizadoras) como: indicação de entrada e saída do Posto, atenção aos ciclistas, serviço auxiliar (posto de combustível). Em relação ao comprometimento da qualidade do solo e água subterrânea, proveniente de vazamentos de combustíveis que atinjam o lençol freático (durante a fase operacional) e da geração de resíduos sólidos e líquidos (durante as fases de instalação e operacional), o posto de serviço se compromete em realizar as adequações necessárias para a prevenção do risco, utilizando todos os recursos necessários para amenizar e minimizar os impactos gerados, como: realização de impermeabilização do solo; instalação de canaletas drenagem oleosa; promoção do tratamento dos efluentes oleosos pelo sistema separador de água e óleo; gestão adequada de seus resíduos sólidos; disponibilização de equipamentos e sistemas de armazenamento de combustíveis especiais, de boa qualidade e em boas condições de conservação; entre outras estratégias que vierem a ser aplicáveis objetivando a minimização do risco de ocorrência do impacto.

A implantação do empreendimento na área avaliada também promoverá a ocorrência de impactos positivos como a valorização imobiliária da região, uma vez que a presença do empreendimento representará um fator de irradiação positiva no seu entorno, devido à prestação dos serviços ofertados que beneficiará a população local.

De acordo com o apresentado, conclui-se que a implantação do posto de serviço no local não contribuirá para a degradação ambiental nos meios sociais, físicos, químicos e biológicos da sua área de vizinhança.

Responsabilidade Técnica Pela Elaboração**Execução e Confecção:**Este relatório foi confeccionado pelo corpo técnico da GARDENER
CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.578.953/0001-25.**Local e data:**

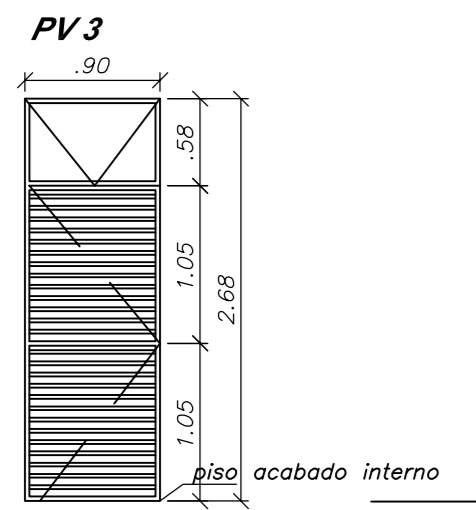
Macaé, 16 de março de 2020.

Responsável Técnico:_____
Roberto de Faria Santos
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA N.º 2012104554

ANEXO 1

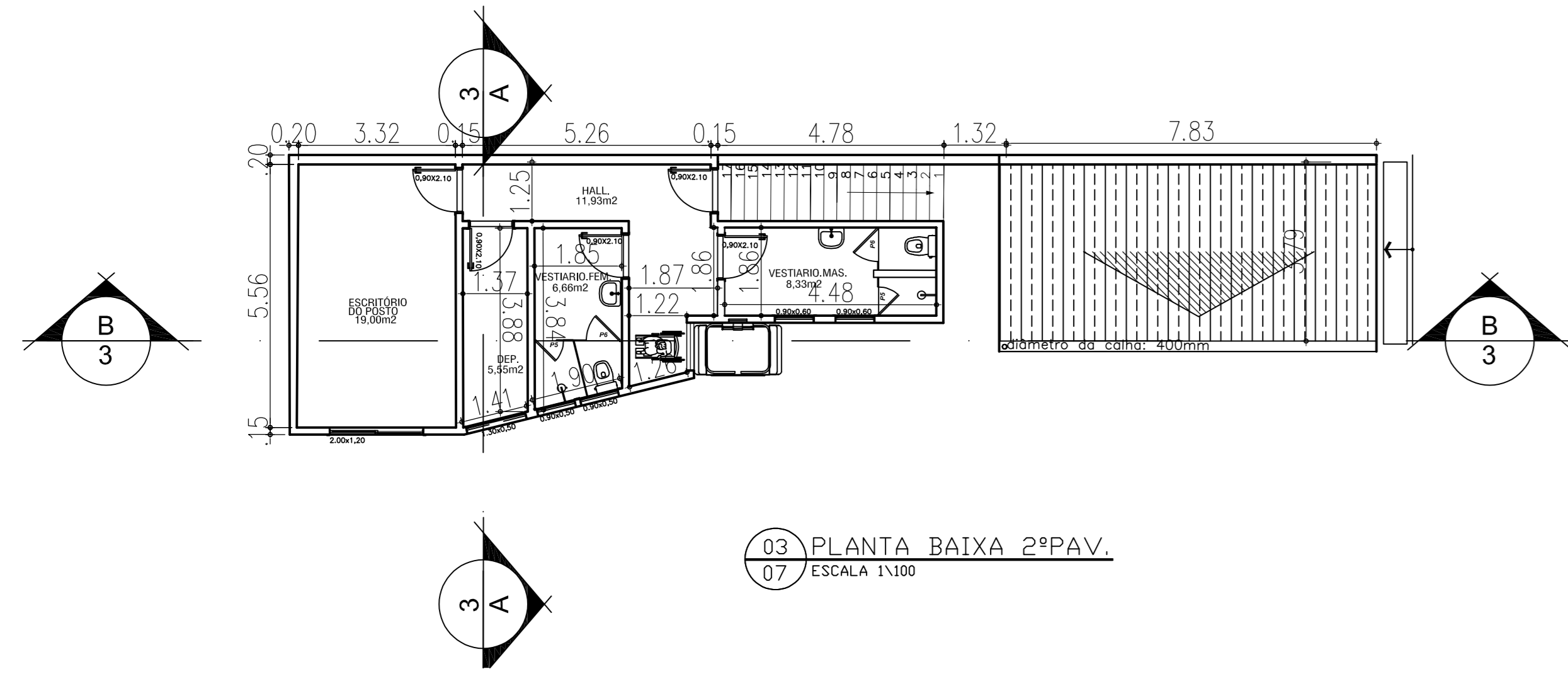
PROJETO DE INSTALAÇÃO

- Projeto Arquitetônico da Obra
- RRT – Responsável Técnico pelo Projeto
- RRT – Responsável Técnico pela execução da Obra

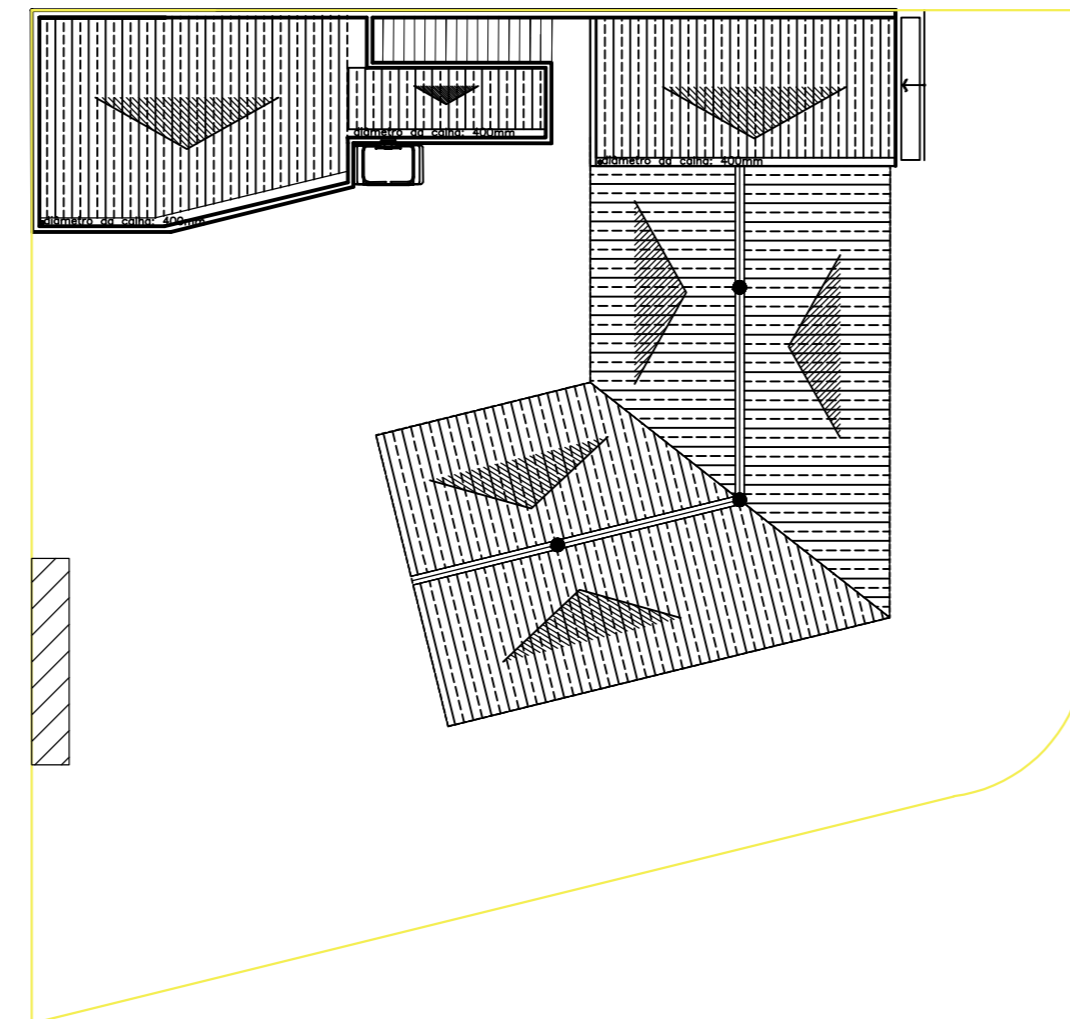


Porta tipo veneziana em alumínio anodizado cor natural com bandeiro de vidro impresso tipo mini-boreal

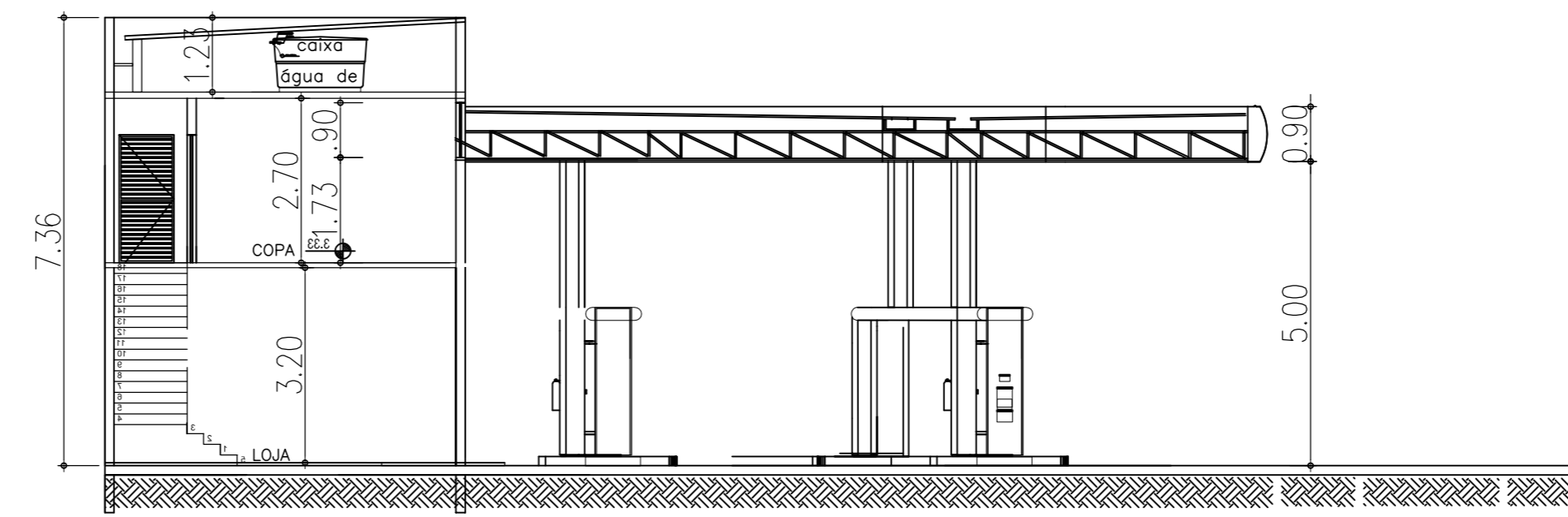
04 DETALHE PORTA PNE
07 ESCALA 1:100



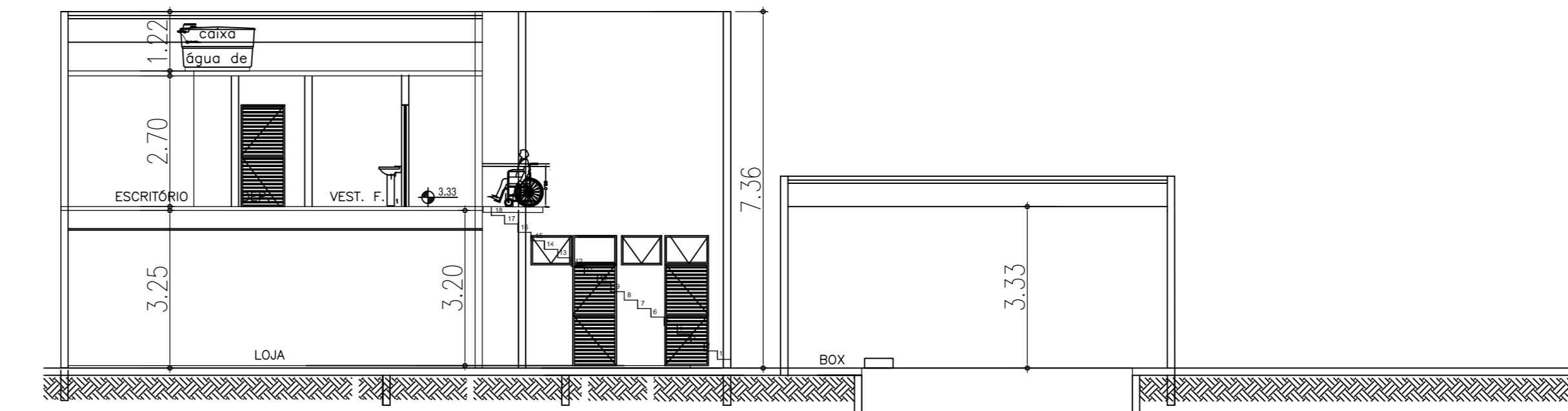
03 PLANTA BAIXA 2ª PAV.
07 ESCALA 1:100



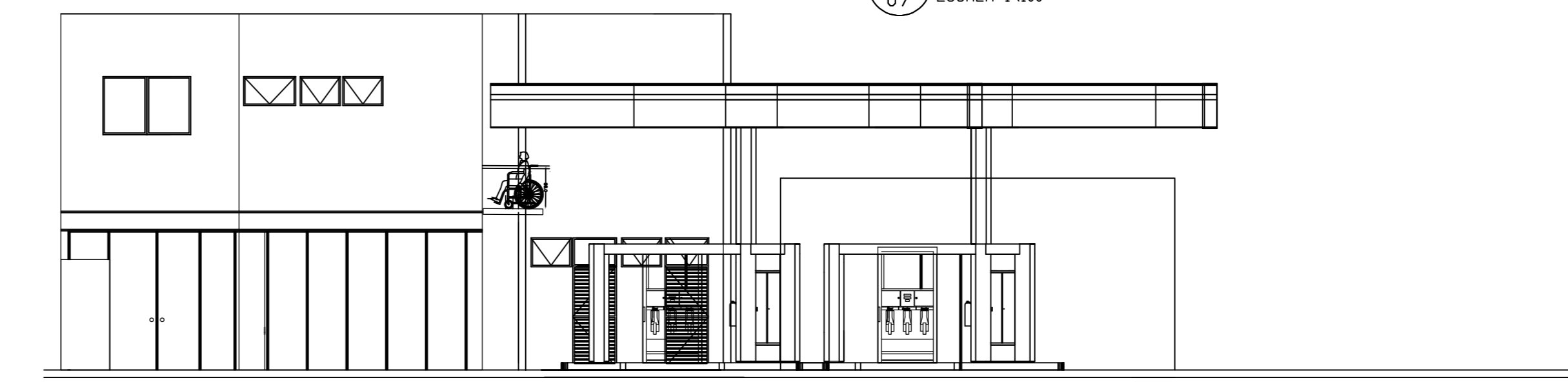
05 PLANTA COBERTURA
07 ESCALA 1:200



07 PLANTA CORTE AA
07 ESCALA 1:100



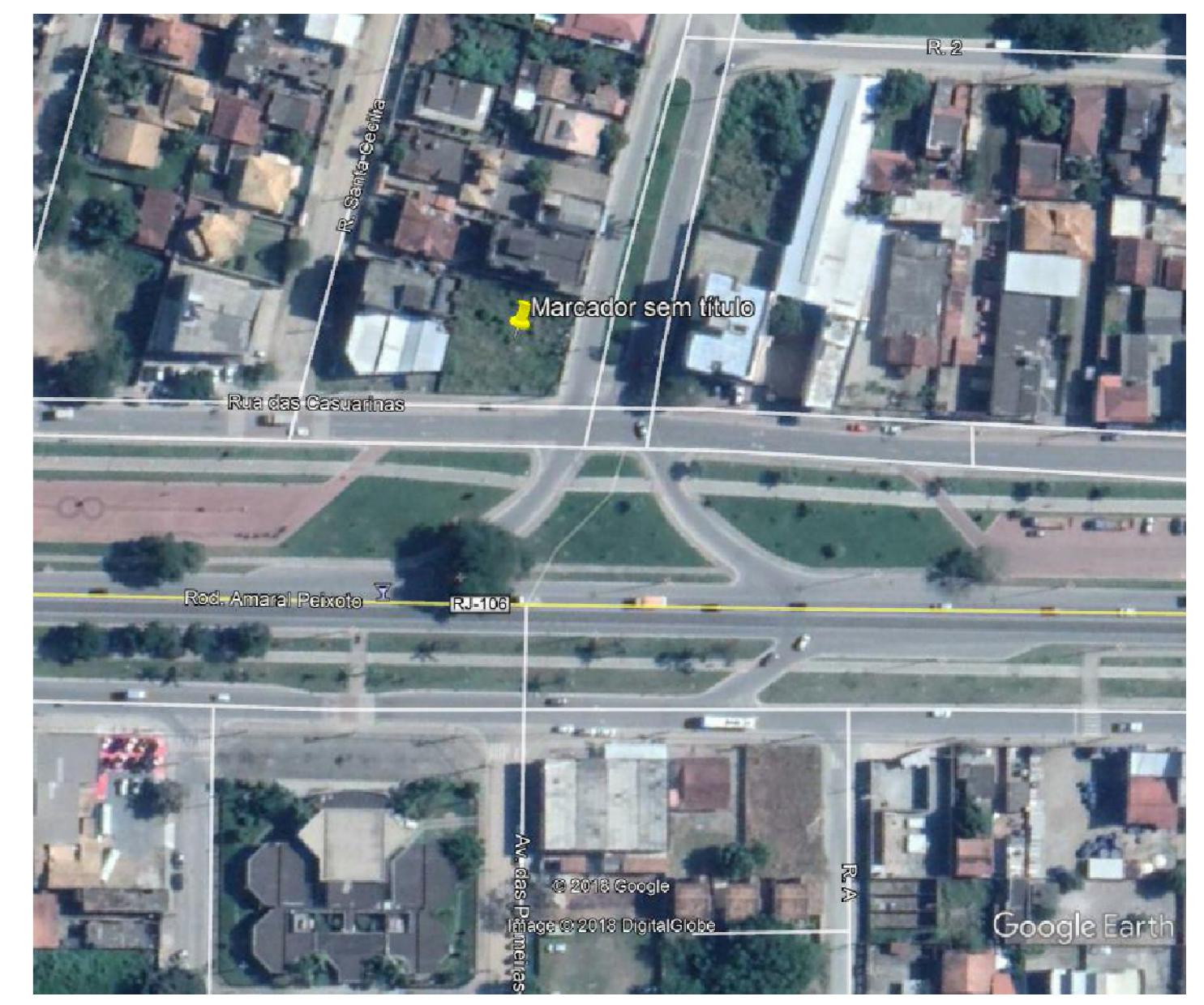
06 PLANTA CORTE BB
07 ESCALA 1:100



06 PLANTA FACHADA
07 ESCALA 1:100

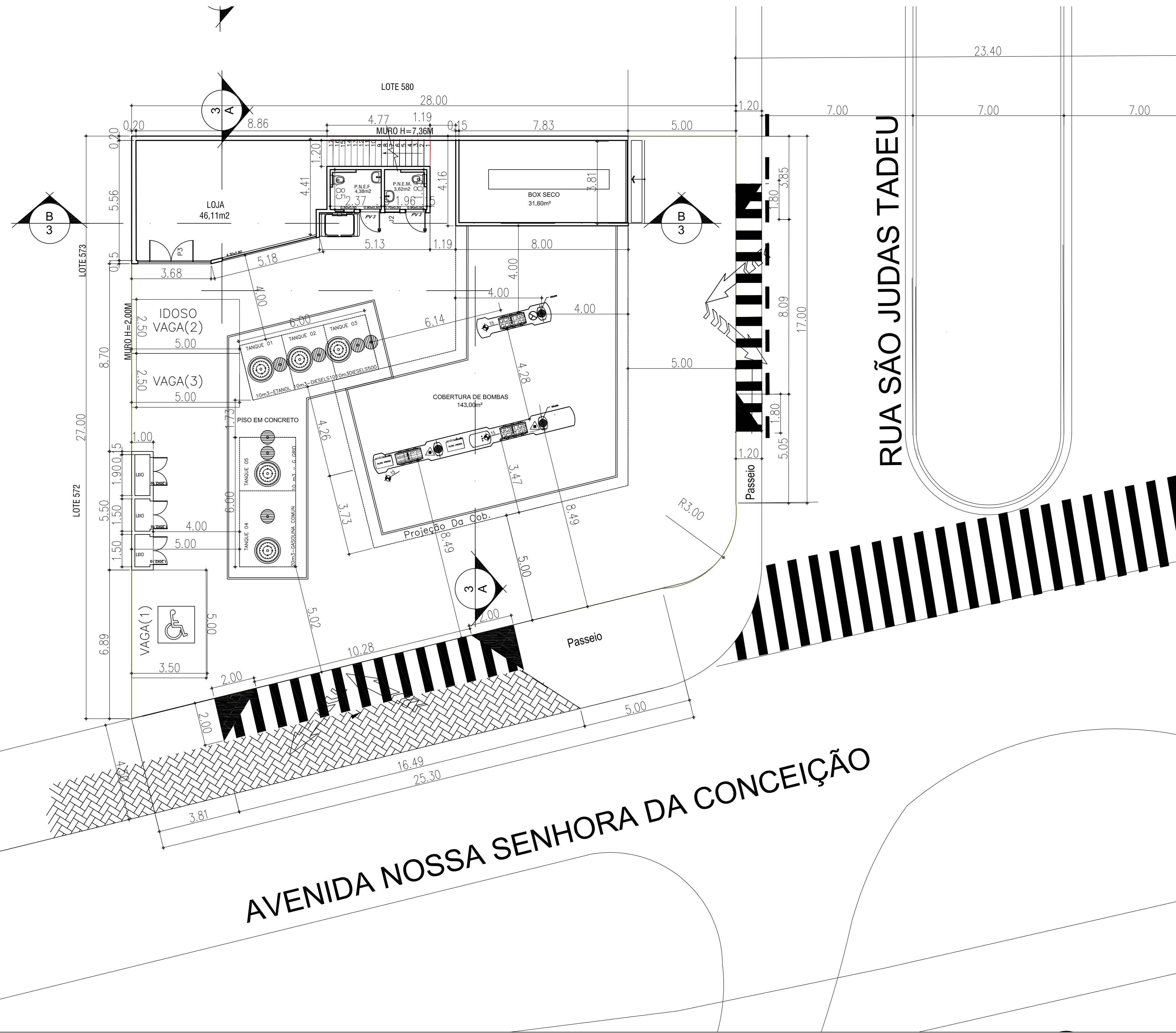
| RELAÇÃO DE ESQUADRIAS | | | |
|-----------------------|-----------------------------|-----------|-------|
| ESQUADRIA | QUANTIDADE | ESCALA | VALOR |
| Escritório | 18,00m x 0,80m x 10 | 2,00x1,00 | 0,90 |
| Depósito | 5,50m x 0,80m x 10 | 1,30x0,50 | 0,90 |
| W.c. Hom. | 5,30m x 0,80m x 7,00 | 0,50x0,50 | 2,10 |
| W.c. Mes. | 5,62m x 0,80m x 7,00 | 0,50x0,50 | 2,10 |
| Refeitório | 3,10m x 0,80m x 7,00 | 0,50x0,50 | 2,10 |
| Vest. Mocl. | 3,33m x 0,80m x 10 | 0,80x0,80 | 2,10 |
| Vest. Fem. | 6,66m x 0,80m x 10 | 0,80x0,80 | 2,10 |
| LOJA | 18,00m x 1,10m x 1,10m x 10 | 1,30x0,50 | 0,90 |

NOTAS DECLARATORIAS:
1 - A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
2 - AS INFORMAÇÕES E DE CÁLCULO DAS ÁREAS CONTEIDAS NO PROJETO SÃO VERDADEIRAS E DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO. EVENTUAIS DIFERENÇAS ENTRE AS ÁREAS INFORMADAS NO QUADRO DE ÁREAS, ALÉM DAS ESTABELECIDAS EXPLICITAMENTE PELA PREFEITURA E ÁREAS CÁLCULADAS DE ACORDO COM O AMPLIAMENTO DE ÁREAS, DEVEM SER REVERSIDAS ÀS MESMAS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS RESPECTIVAS METODOLOGIAS DE CÁLCULO UTILIZADAS.
3 - A EXECUÇÃO DA OBRA ATENDERÁ AS NORMAS DO CORPO DE ENGENHEIROS METEOROLOGISTAS DO ESTADO.
4 - O RIO DE JANEIRO, QUANDO EM USO DO CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - COSIP - DECRETO Nº20116, SOB PENA DE ADEQUAÇÃO QUE DEVERÁ COOPERAR SOB A SUA RESPONSABILIDADE.
5 - A EXECUÇÃO DA OBRA ATENDERÁ A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO CÓDIGO DE OBRA, ZONAMENTO URBANÍSTICO E SUAS ALTERAÇÕES.
6 - DURANTE A EXECUÇÃO DE OBRAS SOBRE AS CALÇADAS, SERÁ GARANTIDA A MANUTENÇÃO DE FAIXA DE CIRCULAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, NA NBR 1302 E NA LEI 10.080/2000.

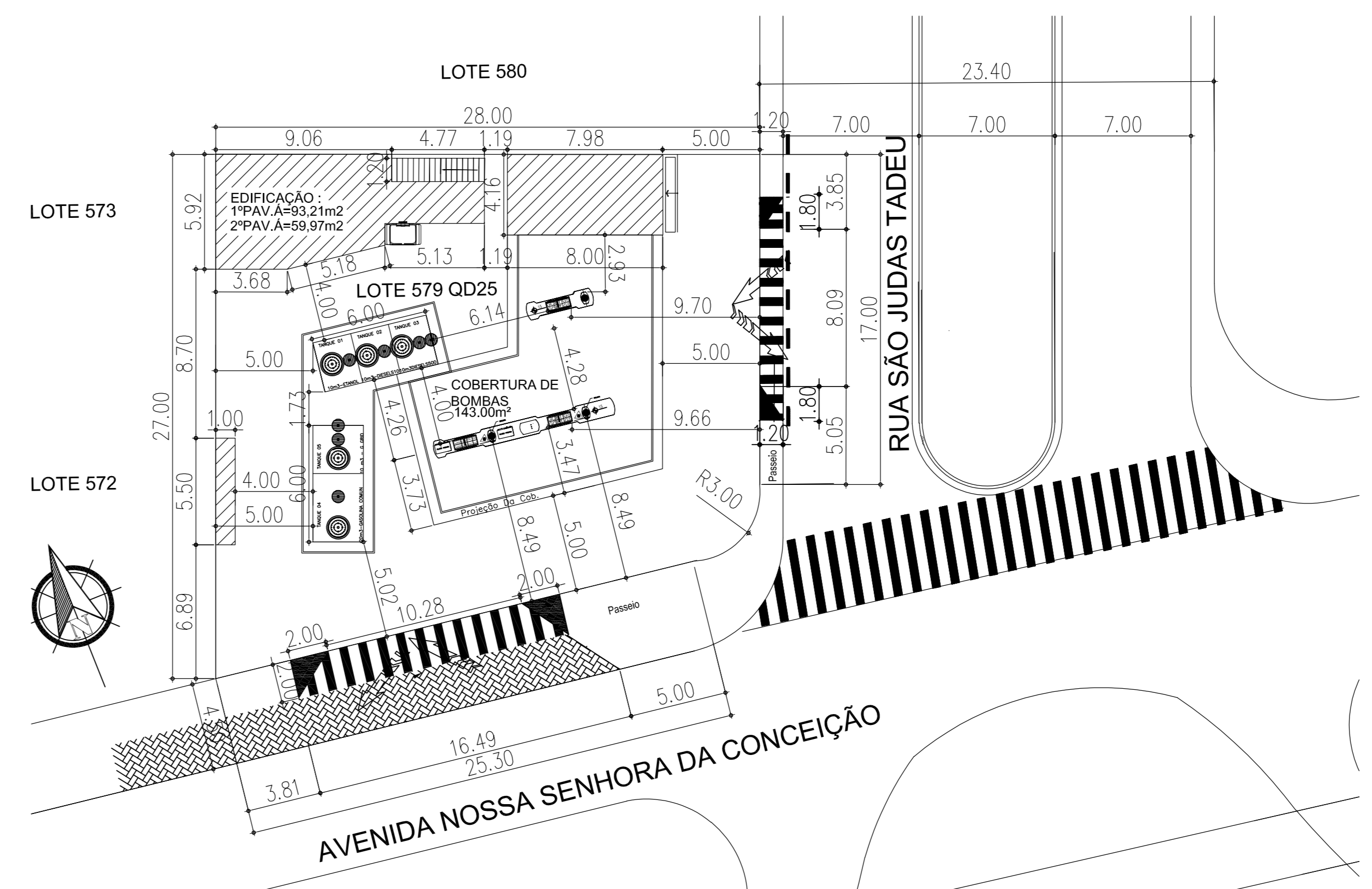


07 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
07 ESCALA 1:2500
22°29'36.05"S 41°55'02.49"O

| QUADRO DE ARMAZENAMENTO | |
|-------------------------|----------|
| GASOLINA | 30.000 L |
| ALCOOL | 10.000 L |
| DIESEL | 20.000 L |



02 PLANTA BAIXA 1ª PAV.
07 ESCALA 1:100



01 PLANTA DE SITUAÇÃO
07 ESCALA 1:2000

PROJETO COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE GASOLINA SITO AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOTE 579 DA QUADRA 25 ESQUINA COM RUA SÃO JUDAS TADEU, BAIRRO "1" VILLAGE RIO DAS OSTRAS EM ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS-RJ, ZCS-1

ESCALA: 1/2

PROPRIETÁRIO(S): RICKER CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO S/A

REQUERENTE(S): RICKER CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO S/A

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA AUTORIA DO PROJETO: RIBA CARLOS ANTONIO APARICADO ARQUITETO E ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO Nº 041415503

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA - PREO: CARLOS ANTONIO APARICADO ARQUITETO E ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO Nº 041415503

QUADRO DE ÁREAS

| | |
|--------------------------------------|----------|
| ÁREA DO LOTE | 656,00m² |
| ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO | 296,18m² |
| COEF. DE APROVEITAMENTO (CA) | 0,45 |
| ÁREA DE PROJEÇÃO (PARA CÁLCULO T.O.) | 236,21 |
| VAGAS DE ESTACIONAMENTO | 3 |
| TAXA DE OCUPAÇÃO | 36,00% |
| ALTURA DA EDIFICAÇÃO | 7,36m |

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000007830796
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: CARLOS ANTONIO ANTÃO

Registro Nacional: A14193-3

Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho
(Especialização), Arquiteto e Urbanista**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: POSTO EL SHADAY LTDA

CNPJ: 31.419.793/0001-01

Contrato: 1

Valor Contrato/Honorários: R\$ 5.988,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 17/01/2019

Data de Início: 17/01/2019

Previsão de término: 30/04/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO

Nº: S/N

Complemento: QD 025 LT 579

Bairro: VILLAGE RIO DAS OSTRAS

UF: RJ CEP: 28895600 Cidade: RIO DAS OSTRAS

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 296,18

Unidade: m²

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5. DESCRIÇÃO**6. VALOR**

Valor do RRT: R\$ 94,76

Pago em: 17/01/2019

Total Pago: R\$ 94,76

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Rio das Ostras 17 de Janeiro de 2019

Local Dia Mês Ano

POSTO EL SHADAY LTDA
CNPJ: 31.419.793/0001-01

CARLOS ANTONIO ANTÃO
CPF: 676.679.297-34

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000008776880
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: CARLOS ANTONIO ANTÃO

Registro Nacional: A14193-3

Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho
(Especialização), Arquiteto e Urbanista**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: POSTO EL SHADAY LTDA

CNPJ: 31.419.793/0001-01

Contrato: 3

Valor Contrato/Honorários: R\$ 5.980,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 26/09/2019

Data de Início: 26/09/2019

Previsão de término: 30/09/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO

Nº: S/N

Complemento: QD 025 LT 579

Bairro: VILLAGE RIO DAS OSTRAS

UF: RJ CEP: 28895600 Cidade: RIO DAS OSTRAS

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO

Subgrupo de Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 296,18

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO**6. VALOR**

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

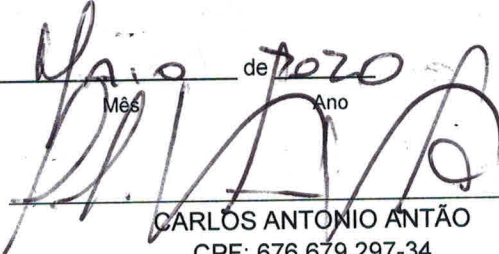
RRT SIMPLES
Nº 000008776880
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Recife PE 13 de Maio de 2020
Local Dia Mês Ano


CARLOS ANTONIO ANTÃO
CPF: 676.679.297-34

POSTO EL SHADAY LTDA
CNPJ: 31.419.793/0001-01

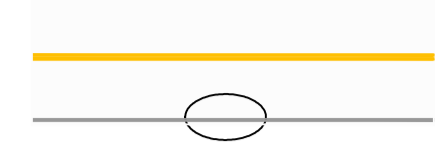
ANEXO 2

PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SNALIZAÇÃO VERTICAL A IMPLANTAR

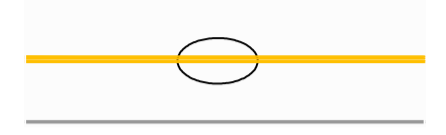
| LAYOUT DA PLACA | DIMENSÃO (m) | QUANT. | M² | FIXAÇÃO | | TIPO | ESPECIFICAÇÃO DAS PLACAS |
|-----------------|--------------|--------|--------|---------|-------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | ALTA | BAIXA | | |
| | 1,10 x 0,90 | 1 | 1m² | | X | 1 SUPORTE G-7 | <p>Placa: FUNDO AMARELO TIPO I PRISMÁTICO ABNT 14644:2013. LEGENDAS e TARJAS NA COR PRETA TIPO IV ABNT 14644:2013.</p> <p>Chapa: Em chapa de aço nº18, tratada quimicamente com pintura eletrolítica na cor preto fosco com espessura mínima de 50 micras que passara por processo de secagem em estufa a 200°C. A película deve manter inalterada sua qualidade e refletividade pelo período mínimo de sete anos conforme NBR 14644:2013.</p> |
| | 0,70 x 1,00 | 1 | 1,4m² | | X | 1 SUPORTE G-7 | <p>Placa: FUNDO AMARELO TIPO I PRISMÁTICO ABNT 14644:2013. LEGENDAS e TARJAS NA COR PRETA TIPO IV ABNT 14644:2013.</p> <p>Chapa: Em chapa de aço nº18, tratada quimicamente com pintura eletrolítica na cor preto fosco com espessura mínima de 50 micras que passara por processo de secagem em estufa a 200°C. A película deve manter inalterada sua qualidade e refletividade pelo período mínimo de sete anos conforme NBR 14644:2013.</p> |
| | 0,70 x 1,00 | 1 | 1,4m² | | X | 1 SUPORTE G-7 | <p>Placa: FUNDO AMARELO TIPO I PRISMÁTICO ABNT 14644:2013. LEGENDAS e TARJAS NA COR PRETA TIPO IV ABNT 14644:2013.</p> <p>Chapa: Em chapa de aço nº18, tratada quimicamente com pintura eletrolítica na cor preto fosco com espessura mínima de 50 micras que passara por processo de secagem em estufa a 200°C. A película deve manter inalterada sua qualidade e refletividade pelo período mínimo de sete anos conforme NBR 14644:2013.</p> |
| | 0,50 x 0,50 | 1 | 0,25m² | | X | 1 SUPORTE G-7 | <p>Placa: FUNDO AMARELO TIPO I PRISMÁTICO ABNT 14644:2013. LEGENDAS e TARJAS NA COR PRETA TIPO IV ABNT 14644:2013.</p> <p>Chapa: Em chapa de aço nº18, tratada quimicamente com pintura eletrolítica na cor preto fosco com espessura mínima de 50 micras que passara por processo de secagem em estufa a 200°C. A película deve manter inalterada sua qualidade e refletividade pelo período mínimo de sete anos conforme NBR 14644:2013.</p> |
| | 1,00 x 0,70 | 2 | 2,1m² | | X | 1 SUPORTE G-7 | <p>Placa: FUNDO AZUL TIPO PRISMÁTICO ABNT 14644:2013. LEGENDAS e TARJAS NA COR PRETA TIPO IV ABNT 14644:2013.</p> <p>Chapa: Em chapa de aço nº18, tratada quimicamente com pintura eletrolítica na cor preto fosco com espessura mínima de 50 micras que passara por processo de secagem em estufa a 200°C. A película deve manter inalterada sua qualidade e refletividade pelo período mínimo de sete anos conforme NBR 14644:2013.</p> |
| | 1,00 x 0,70 | 1 | 2,1m² | | X | 1 SUPORTE G-7 | <p>Placa: FUNDO AZUL TIPO PRISMÁTICO ABNT 14644:2013. LEGENDAS e TARJAS NA COR PRETA TIPO IV ABNT 14644:2013.</p> <p>Chapa: Em chapa de aço nº18, tratada quimicamente com pintura eletrolítica na cor preto fosco com espessura mínima de 50 micras que passara por processo de secagem em estufa a 200°C. A película deve manter inalterada sua qualidade e refletividade pelo período mínimo de sete anos conforme NBR 14644:2013.</p> |

Linha de bordo (LBO)



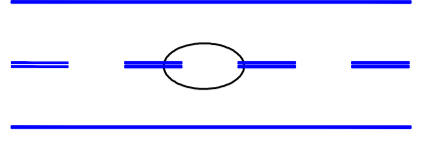
A LBO delimita, através de linha contínua, a parte da pista destinada ao deslocamento dos veículos, estabelecendo faixas laterais. Cor: **Branco**. Dimensões: A largura da linha varia conforme a velocidade regulamentada na via, conforme quadro a seguir:
 VELOCIDADE: - v (km/h)
 LARGURA DA LINHA - l (m)
 v < 60 0,10
 v >= 60 0,15
 v >= 80 0,15
 v >= 90 0,15
 Obs.: Pode ser utilizada largura maior, em casos em que estudos de engenharia indiquem sua necessidade, por questões de segurança.
 Considerando os dados técnicos a opção sugerida é utilizar a LBO com largura de **0,10m**.

Linha dupla contínua (LFO-3)



A LFO-3 divide fluxos opostos de circulação, delimitando o espaço disponível para cada sentido e regulamentando os trechos em que a ultrapassagem e os deslocamentos laterais são proibidos para os dois sentidos, exceto para acesso a imóvel linderos. Cor: **Amarillo**. Dimensões: A largura (l) das linhas e a distância (d) entre elas é de no mínimo 0,10 m e no máximo de 0,15 m. Princípios de utilização: A LFO-3 deve ser utilizada em toda a extensão ou em trechos de via com sentido duplo de circulação, com largura igual ou superior a 7,00 m e/ou volume veicular significativo, nos casos em que é necessário proibir a ultrapassagem em ambos os sentidos.

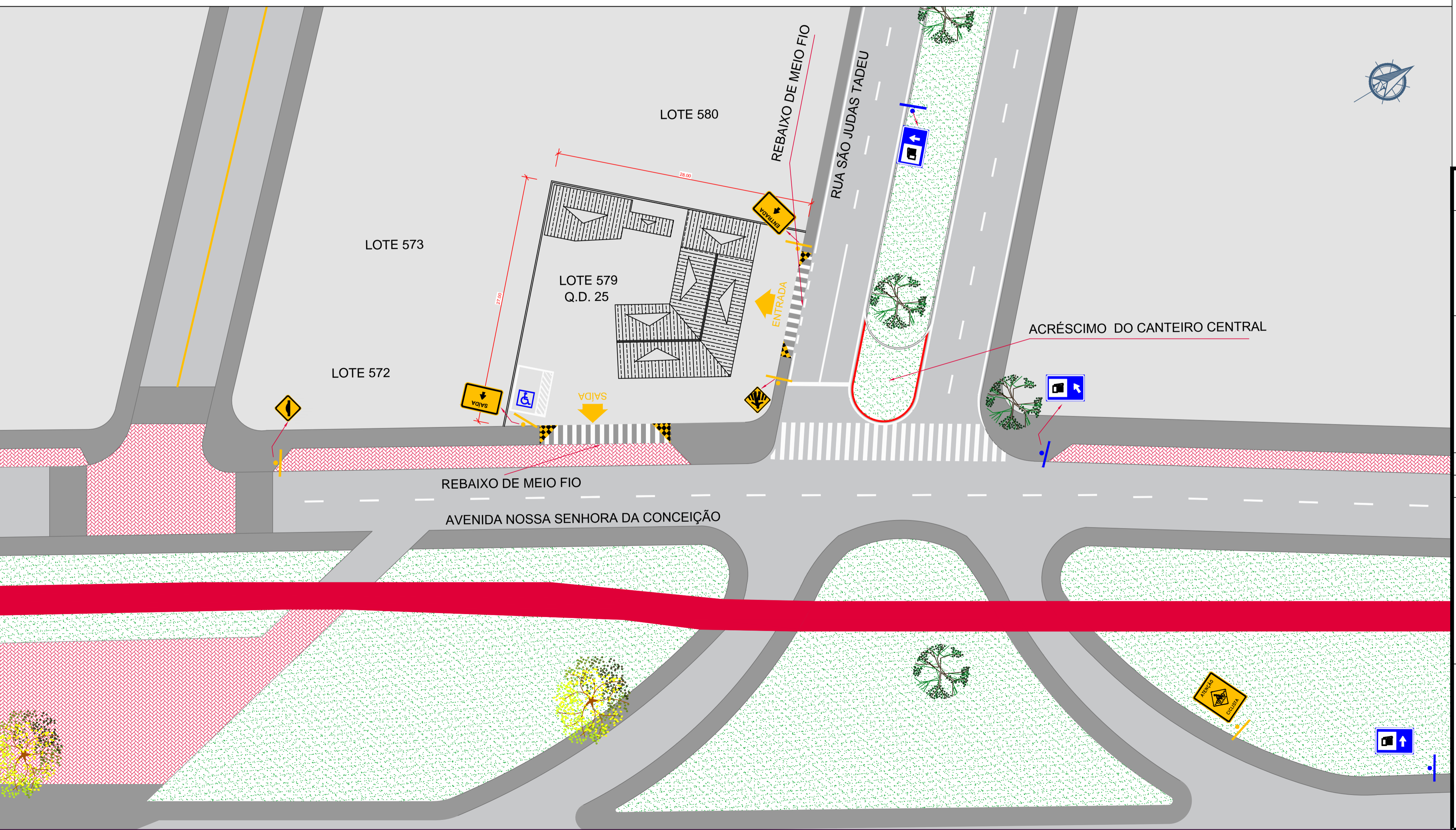
Linha simples seccionada (LMS-2)



Definição: A LMS-2 ordena fluxos de mesmo sentido de circulação, delimitando o espaço disponível para cada faixa de trânsito e indicando os trechos em que a ultrapassagem e a transposição são permitidas. Cor: **Branco**. Dimensões: Esta linha deve ser medida de traço e espaçamento (intervalo entre traços), definidas em função da velocidade regulamentada na via, conforme quadro a seguir:

| VELOCIDADE (km/h) | LARGURA (m) | CADÊNCIA 1: e | TRACÇO 1: e | ESPAÇAMENTO a (m) |
|-------------------|-------------|---------------|-------------|-------------------|
| v < 60 | 0,10* | 1: 2' | 1' | 2' |
| | | 1: 2 | 2 | 4 |
| | | 1: 3 | 2 | 6 |
| 60 <= v < 80 | 0,10** | 1: 2 | 3 | 6 |
| | | 1: 2 | 4 | 8 |
| | | 1: 3 | 2 | 6 |
| v >= 80 | 0,15 | 1: 3 | 3 | 9 |
| | | 1: 3 | 3 | 9 |
| | | 1: 3 | 4 | 12 |

Princípios de utilização: A LMS-2 pode ser utilizada em toda extensão ou em trechos de via de sentido único de circulação ou de via de sentido duplo com mais de uma faixa por sentido, onde a transposição e a ultrapassagem entre faixas de mesmo sentido são permitidas. Colocação: As larguras das faixas de trânsito são definidas em função da composição do traçado e dos níveis de desempenho do fluxo veicular, devendo-se evitar variações na largura e no número de faixas, mantendo-se a continuidade. Em condições normais são recomendadas as seguintes larguras:



ASSUNTO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Continuação de Processo
Processo: _____
Rubrica: _____

APROVAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

TÍTULO DO PROJETO:
 PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, SITUADO NA AVENIDA AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOTE 579 DA QUADRA 25 ESQUINA COM RUA SÃO JUDAS TADEU, BAIRRO "I", VILLAGE RIO DAS OSTRAS EM ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ, ZCS-1

ESCALA: 1:250 Nº PRANCHA: 01
 DATA: FEVEREIRO / 2020 PLANTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CIRCULAÇÃO

PROPRIETÁRIO(S): ROCON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 RN: 172398-SSPMG CPF: 332.699.556-34

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA AUTORIA DE PROJETO: ANTONIO CLAUDIO MARQUES (SINALIZAÇÃO VIÁRIA) - CRT-RJ 200737144

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA DE SINALIZAÇÃO: ANTONIO CLAUDIO MARQUES (SINALIZAÇÃO VIÁRIA) - CRT-RJ 200737144

Declaro perante a lei, que a aprovação do projeto, não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do Direito de Propriedade do terreno.

ANEXO 3

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

**ART de Obra ou Serviço
2020190206689**

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

ROBERTO DE FARIA SANTOS

Título profissional:

**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **2011799520**

Registro: **2012104554**

Empresa contratada:

-

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: **POSTO EL SHADAY LTDA
RODOVIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

CPF/CNPJ: **31419793000101**

Complemento: **QUADRA 025, LOTE 579**

Bairro: **VALLAGE RIO DAS N°: S/N**

Cidade: **RIO DAS OSTRAS**

UF: **RJ OSTRAS**

CEP: **28895600**

Contrato: **001**

Celebrado em: **17/09/2019**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 1.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Complemento: **QUADRA 025, LOTE 579**

Bairro: **VALLAGE RIO DAS N°: S/N**

Cidade: **RIO DAS OSTRAS**

UF: **RJ OSTRAS**

CEP: **28895600**

Data de Início: **17/09/2019** Previsão de término: **16/09/2020**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Proprietário: **POSTO EL SHADAY LTDA**

CPF/CNPJ: **31419793000101**

4. Atividade técnica

12 CONSULTORIA

36 LAUDO TECNICO

73 OUTROS

134 RELATORIO IMPACTO AMBIENTAL

250 IMPACTOS AMBIENTAIS

| Quantidade | Unidade | Pavimento |
|------------|---------|-----------|
| 0,01 | un | 1 |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____ de _____

ROBERTO DE FARIA SANTOS - 04181009777

POSTO EL SHADAY LTDA - 31419793000101

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|
| Cedente | | Vencimento | | Valor do documento | |
| CREA-RJ - CONS. REG. ENGENHARIA E AGRONOMIA - CNPJ: 34.260.596/0001-80 | | 27/09/2019 | | 85,96 | |
| (-) desconto / abatimento | (-) outras deduções | (+) mora / multa | (+) outros acréscimos | (=) Valor cobrado | |
| Data do documento | Nº documento | Tipo doc. | Aceite | Data proces. | Nosso número |
| 17/09/2019 | 28078570000602683 | RC | N | 17/09/2019 | 28078570000602683-9 |
| Uso do Banco | Carteira | Moeda | Quantidade | x Valor | Agência/Código Cedente |
| | 017/027 | R\$ | | | 1769-8 / 260345-4 |
| Nome do sacado | | | Registro | CPF/CNPJ | |
| ROBERTO DE FARIA SANTOS | | | 2012104554 | 041.810.097-77 | |
| Endereço | | | Município | | |
| AVENIDA ATLANTICA 1882 AP 102 | | | CAVALEIROS | | |
| Município | | | UF | CEP | |
| MACAE | | | RJ | 27920-390 | |
| Instruções de responsabilidade do cedente | | | | | |
| ART 2020190206689 | | | | | |

NÃO ACEITAR APÓS O VENCIMENTO. Desconsiderar se quitado.



Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque nº _____ do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - **Recibo do sacado**



001-9

00190.00009 02807.857004 00602.683179 6 80250000008596

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------|
| Local de pagamento | | Vencimento | |
| Pagável em qualquer Banco até o vencimento. | | 27/09/2019 | |
| Cedente | | Agência / Código cedente | |
| CREA-RJ - CONS. REG. ENGENHARIA E AGRONOMIA - CNPJ: 34.260.596/0001-80 | | 1769-8 / 260345-4 | |
| Data do documento | Nº documento | Tipo doc. | Aceite |
| 17/09/2019 | 28078570000602683 | RC | N |
| Uso do Banco | Carteira | Moeda | Quantidade |
| | 017/027 | R\$ | |
| Instruções de responsabilidade do cedente | | Nosso número | |
| ART 2020190206689 | | 28078570000602683-9 | |
| | | (=) Valor documento | |
| | | 85,96 | |
| | | (27) (-) Desconto / Abatimento | |
| | | (35) (-) Outras deduções | |
| | | (19) (+) Mora / Multa | |
| | | (+) Outros acréscimos | |
| | | (=) Valor cobrado | |
| NÃO ACEITAR APOS O VENCIMENTO. Desconsiderar se quitado. | | | |
| Sacado | | CPF/CNPJ: 041.810.097-77 | |
| ROBERTO DE FARIA SANTOS | | | |
| AVENIDA ATLANTICA 1882 AP 102 | | | |
| 27920-390 CVALEIROS - MACAE RJ | | REGISTRO: 2012104554 | |
| Sacador / Avalista | | | |

Autenticação mecânica - **Ficha de compensação**





Pagamento realizado com
sucesso

Veja seu comprovante



Código de barras:

00190.00009 02807.857004

00610.949174 1 80320000008596

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA

Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONO

Data do pagamento

24/09/2019

Data de vencimento:

04/10/2019

Valor total a cobrar

R\$ **85,96**

Valor nominal:

R\$ 85,96

Valor pago anteriormente:

R\$ 0,00

Dados do beneficiário original

Dados do pagador original

Dados do pagador efetivo

Data/Hora da transação:

24/09/2019 - 16:48:17h

Autenticação bancária:

03192671648110747354499

COMPARTILHAR

NOVO PAGAMENTO

ANEXO 4

DOCUMENTOS DO ENGENHEIRO



Roberto de Faria Santos
Roberto de Faria Santos
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engº Ambiental e Sanitarista
CREA: 2012104554



Roberto de Faria Santos
Roberto de Faria Santos
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engº Ambiental e Sanitarista
CREA: 2012104554

G A R D E N E R

Roberto de Faria Santos
Roberto de Faria Santos
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engº Ambiental e Sanitarista
CREA: 2012104554

ANEXO 5

DECLARAÇÃO – VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES



Roberto de Faria Santos
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engº Ambiental e Sanitarista
CREA: 2012104554

DECLARAÇÃO

Veracidade das informações prestadas.

O **POSTO EL SHADAY LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 31.419.793/0001-01 estabelecido na Av. Nossa Sra. da Conceição, S/N, QD 025 LT 579, Village Rio das Ostras, no município de Rio das Ostras/RJ, representado neste ato por seu sócio administrativo Carlos Frederico Kohler Filho, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04948776777, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 137.039.877-82, residente e domiciliado na Rua Aquarius, nº 269, Barra de Macaé, no município de Macaé/RJ; declara para fins de direito, sob penas da lei, e em atendimento ao item 1.2 da Resolução SECPLAN 01/2016, que as informações constantes no documento apresentado (Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV) são verdadeiras e autênticas com a realidade à época. Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível da forma da Lei.

Nada mais a declarar e ciente das responsabilidades pelos esclarecimentos prestados, firmo a presente declaração.

Macaé, 16 de Março de 2020.



POSTO EL SHADAY LTDA
CNPJ nº 31.419.793/0001-01
Carlos Frederico Kohler Filho
Sócio Administrador
CPF nº 137.039.877-82